



CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Sumário

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	6

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

COMPANHIA INNOVO USINA CAETANÓPOLIS SPE
 CNPJ nº 33.225.825/0001-63
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Companhia Innovo Usina Caetanópolis SPE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.225.825/0001-63. Aos 08 de Abril de 2020, reuniram-se, às 10h30min, por meio virtual, pelo aplicativo zoom, nos moldes autorizados pela nova redação do artigo 9º, § 2º da Lei 6.404/1976, conforme medida provisória 931/2020, os acionistas da COMPANHIA INNOVO USINA CAETANÓPOLIS SPE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.225.825/0001-63, a saber: **INNOVO SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, sociedade limitada de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.871.982/0001-83, com sede à Rua Tomé de Souza, nº 830, sala 905, Bairro Savassi, CEP 30140-136, Belo Horizonte/MG, representada por seu representante legal **RODRIGO TAVARES GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.652.356-10, portador da carteira de identidade nº MG-60.089617-1, expedida pela SSP/SP, nascido em 30/10/1978, residente e domiciliado na Rua Tuim, número 554, apartamento 601, Bairro de Moema, São Paulo/SP, CEP 04.514-102; **CLOVIS GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.590.896-15, portador da carteira de identidade nº M-383.347, expedido pela SSP/MG, nascido em 08/04/1950, residente e domiciliado na Rua Tomas Gonzaga nº 300, apto. 1601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG; **BERNARDO DECINA ARANTES**, brasileiro, maior, médico, divorciado, portador do CPF 051.676.826-30, da identidade 8.889.808 SSP/MG, nascido em Belo Horizonte/MG, na data de 24/02/1982, residente e domiciliado na Avenida Afonso XIII, 589, apto. 04, Gutierrez, Belo Horizonte/MG; **KVGB EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no JUCEMG sob o nº 31600287225 em 12/02/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.021.315/0001-58, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1.234, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-081, na pessoa de seu representante **BERNARDO SOARES NOGUEIRA DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-10.667.374, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.968.946-73, residente e domiciliado à Alameda Cannobio, número 369, Bairro Condomínio Vila da Alpina, Nova Lima/MG, CEP: 34.007-296; **mn EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – mE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.467/0001-51, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120754205-4, com sede na Av. Augusto de Lima, nº 1147, sala 02, Bairro Barro Preto, CEP 30.190-002, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu representante legal, **CLAYTON NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 09/05/1946, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M-133.901 – SSP/MG, inscrito no CPF 091.726.296-49, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 2.381, apto. 1001, Bairro de Lourdes, CEP 30170-122, na cidade de Belo Horizonte/MG; Por aclamação foi eleito Presidente da Assembleia o Senhor **RODRIGO TAVARES GONÇALVES DE SOUSA**, Diretor Presidente da COMPANHIA INNOVO USINA CAETANÓPOLIS SPE. A função de Secretário foi assumida pelo Senhor **RAFAEL DECINA ARANTES**, Diretor Primeiro Vice Presidente da COMPANHIA INNOVO USINA CAETANÓPOLIS SPE. Constituída a Mesa, declarou o presidente instalada a Assembleia, por haver número suficiente, representado, no caso, pela totalidade do capital social, incluindo todos os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, restando dispensadas as formalidades da convocação na forma do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/1976, por estarem todos os Acionistas presentes. Em seguida foi registrada pelo Presidente a ordem do dia, qual seja: (i) Solicitação dos acionistas **CLOVIS GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR**, detentor de 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, **mn EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – mE**, detentor de 240.000 (duzentas e quarenta mil) ações preferenciais, **KVGB EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA – mE**, detentora de 144.000 (cento e

quarenta e quatro mil) ações ordinárias e 159.000 (cento e cinquenta e nove mil) ações preferenciais e **BERNARDO DECINA ARANTES**, detentor de 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias, de se retirar da Sociedade, com base nas tratativas que antecederam o ingresso destes na Sociedade, pela não concretização do projeto e objetivos sociais até o presente momento; (ii) resgate e cancelamento de ações e redução de capital social. Quanto ao primeiro item da pauta, a unanimidade, resolveu-se que dar-se-á o resgate das ações dos acionistas solicitantes, na medida dos valores efetivamente integralizados, os quais serão pagos à conta de lucros ou reservas existentes em até 10 (dez) dias a contar da data desta Assembleia, acrescidos tão somente de correção decorrente de depósito bancário e deduzidas as despesas operacionais e financeiras até então experimentadas pela Sociedade. Dessa forma, serão devidos aos acionistas retirantes os seguintes valores em razão do resgate de suas ações: **CLOVIS GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR**, R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais); **mn EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – mE**, R\$ 1.524.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais); **KVGB EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, R\$ 1.828.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); **BERNARDO DECINA ARANTES**, 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais); Os acionistas retirantes dispensaram a realização de balanço especial estando de acordo com o critério e valores referentes aos respectivos valores, declarando ainda que recebidos os mesmos, nada mais tem a receber ou cobrar da Sociedade ou de seus acionistas remanescentes, conferindo a estes a mais ampla, rasa, completa e absoluta quitação pelos haveres que, a qualquer título, lhe são devidos, renunciando pois ao direito de acionista em juízo ou fora dele. Registra-se o consenso por todos presentes de que os propósitos sociais da Sociedade se fazem inviáveis em razão do contexto econômico decorrente da Pandemia da COVID-19, o que torna a consecução dos objetivos imatáveis, a despeito de toda a diligência e esforços empenhados pelos dirigentes da Sociedade. Tendo em vista que a totalidade do capital social encontra-se representada nesta assembléia, sendo unânimes as deliberações aqui tomadas, desnecessário, para fins de resgate das ações, o procedimento de sorteio previsto no artigo 44, parágrafo sexto da Lei 6404/1976; Ato contínuo, referente ao segundo item da pauta, deliberou-se que as ações objeto de resgate serão extintas. Dessa forma são extintas 399.000 (trezentas e noventa e nove mil) ações preferenciais, sem valor nominal e 249.000 (duzentas e quarenta e nove mil) ações ordinárias, sem valor nominal. Deliberou-se, ainda, a unanimidade, a extinção das 144.000 ações ordinárias e 290.400 ações preferenciais não integralizadas que se encontram em tesouraria. Por conseguinte o capital social da Sociedade será reduzido para **R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais)**. O artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará, portanto, a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 5º: O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais)**, representado por 1.516.300 (um milhão quinhentos e dezesseis mil e trezentas) ações ordinárias sem valor nominal”. Os acionistas participantes desta Assembleia se comprometeram a firmar, assim que possível e quando necessário, no âmbito da plataforma da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, esta ata contendo as demais deliberações desta Assembleia, estando cientes que as mesmas passam a valer de imediato para todos os fins de direito. Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que fez em 8 (oito) vias ditilográfadas, do mesmo teor. E reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada e vai assinada por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da COMPANHIA INNOVO USINA CAETANÓPOLIS SPE, sendo que as mesmas terão o destino legal.
 Caetanópolis/MG, 08 de Abril de 2020
 Presidente – **RODRIGO TAVARES GONÇALVES DE SOUSA**
 Secretário – **RAFAEL DECINA ARANTES**
INNOVO SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA
CLOVIS GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR
BERNARDO DECINA ARANTES
KVGB EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
MN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME

30 cm -07 1372403 - 1

CoNSóRcio INTERmunicipAL DE SAÚDE DA REDE DE URgÊNCIA DO Nor TE DE mInAS-GISRUm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, SILVANEI BATISTA SANTOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os senhores membros consorciados, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Julho de 2020, na Avenida Francisco Peres nº 200, Interlagos, Montes Claros - MG, 39404-632 às 14h (quatorze horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 1 – Apresentação do quadro de inadimplência dos municípios consorciados;
 2 – Análise e definição da realização de transporte Inter Hospitalar para municípios inadimplentes.
 3 – Apresentação de contas Janeiro a Junho de 2020;
 4 – Alteração do Estatuto;
 Montes Claros, 07 de julho de 2020.
 SILVANEI BATISTA SANTOS
 Presidente do CISRUN

5 cm -07 1372383 - 1

CoNSóRcio INT. AL. P/ SAÚDE – CIAS

torna pública a DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE do dia 29 de junho de 2020 que resolve prorrogar, para todos os efeitos legais, o mandato do Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal do CIAS até o dia 31 de dezembro de 2020. Esta deliberação entra vigor na data de sua assinatura. BH/MG, 06.07.2020. Diran Rodrigues de Souza Filho – Secretário Executivo.

2 cm -07 1372472 - 1

CoNSóRcio INTERmunicipAL DE SAÚDE ENTRE os VALES muCuri E JEQUITINHONHA

– AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 – Será realizado no dia 22/07/2020, às 09:00 horas, o Pregão Presencial nº 008/2020 – Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIS-EVMJ, pelo fone (33) 3522-2228 ou pelo e-mail: licitacompras@cisevmj.com.br. Teófilo Otoni/MG, 06 de julho de 2020. Fernanda Nunes de Oliveira – Pregoeira.

2 cm -06 1372140 - 1

E.Po - EmPrEENDimENToS, PaRTICIPAÇÕES E oBRAS LTDA.

CNPJ: 07.773.547/0001-79 - NIRE 3120754205-4
ATA DE rEuNião DE QuoTISTAS rEALIZADA Em 30 DE ABriL DE 2020 E 17ª ALTERAÇÃO CoNTRATUAL
DATA, HorA E LoCAL: Aos 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede da E.Po - EmPrEENDimENToS, PaRTICIPAÇÕES E oBRAS LTDA. (“Sociedade”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Turim, n. 99, sala 02, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-552. **PRESENÇA:** Quotistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a seguir qualificados: **a) EPo PaRTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Turim, nº 99, sala 6, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-552, inscrita no CNPJ sob o nº 15.367.492/0001-25, registrada perante a Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3121054902-1, neste ato devidamente representada por seu representante legal **Gilmar Dias dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1961, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 274.969.106-00, portador da Carteira de Identidade nº. M-2.222-336, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Xingu, nº. 376, apto. 1.001, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-690; e **b) JG PaRTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Turim, nº 99, sala 51, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-552, inscrita no CNPJ/MF sob o n. CNPJ/MF 23.616.459/0001-10, devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300113124, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Gilmar Dias dos Santos**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-2.222-336, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.969.106-00, residente e domiciliado na Rua Xingu, nº 376, apto. 1.001, bairro Santa Lúcia, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-690; e o Sr. **Jairo Dias dos Santos**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-3.667.479, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.913.496-15, residente e domiciliado na Rua Saturno, nº 277, apto 401, bairro Santa Lúcia, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-560. **CoNVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 1072, §2º da Lei 10.406/2002 (Código Civil), por estarem presentes todos os quotistas da Sociedade. **mESA:** Presidente: Gilmar Dias dos Santos Secretário: Jairo Dias dos Santos. **oRDEM DO DIA:** (i) Apreciação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional com Incorporação celebrado entre a Sociedade e a **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**. (ii) Apreciação da contratação dos peritos encarregados de elaborar o Laudo de Cisão Parcial e Incorporação da **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**. (iii) Apreciação do Laudo de Cisão Parcial e Incorporação da **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**. (iv) Apreciação da Incorporação da parcela cindida do patrimônio da **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**. ao patrimônio da Sociedade. (v) Apreciação do aumento do capital social da Sociedade em virtude da incorporação da parcela cindida do patrimônio da **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**, e alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade. (vi) Consolidação do Contrato Social por meio da 17ª Alteração Contratual. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lidas, discutidas e votadas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos quotistas presentes e sem quaisquer ressalvas: **i. APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CIÇÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO.** Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional com Incorporação firmado entre a Sociedade e a **ErI EmPrEENDimENToS ImoBILÍARIoS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pampas, nº. 201, bairro Prado, CEP 30.411-073, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.464.694/0001-58 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3120957899-3, neste ato representada por seus Administradores, Srs. **Gilmar Dias dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1961, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.969.106-00, portador da Carteira de Identidade nº. M-2.222.336, expedida pela SSP/MG, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Xingu, nº. 376, apto. 1001, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-690; e **Jairo Dias dos Santos**,

CoNSTruT orA CAPARAO S/A

CNPJ: 17.202.383/0001-83
 TERMO DE ANUENCIAMENTO
 CONSTRUTORA CAPARAO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.202.383/0001-83, declara para os devidos fins de direito que autoriza e concorda com a utilização do imóvel rural, constituído por uma gleba de terras com área de 649,6800 ha (seiscentos e quarente e nove hectares e sessenta e oito ares), situada na Fazenda Novo Horizonte, distrito de Campo Grande, Município de Varzelândia/MG, registrada sob a matrícula nº 765, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Ponte/MG (“Imóvel”), como garantia nos seguintes processos: (i) Execução Fiscal ajuizada pela União Federal, contra a AGROPEVA AGROPECUÁRIA VARZELÂNDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.567/0001-79 (“Agropeva”), processo em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Belo Horizonte e distribuído sob o número 34401-86-2012.4.01.3800; e (ii) Ação Ordinária ajuizada pela Agropeva, contra a União Federal, em trâmite perante a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e distribuído sob o número 0018541-45.2012.4.01.3800 (“Processo”), conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 05/05/2020, que contou com a presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão pela Companhia. A referida garantia é oferecida para substituição da penhora/caução registrada na propriedade rural denominada “Fazenda Sabonete”, situada no município de Capitão Eneas/MG, com área de 127,77 hectares.
 Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.
 CONSTRUTORA CAPARAO S/A.

6 cm -06 1371885 - 1

SAAE DE BoCAIUVA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 O SAAE de Bocaiuva, através da Pregoeira torna público a republicação da seguinte licitação: PP nº019/2020-OBETO: Registro de preço para aquisição de conjunto motobomba submersível para as estações elevatórias de esgoto do SAAE de Bocaiuva”. TIPO: Menor preço por item. Entrega dos envelopes/credenciamento: 28/07/2020 às 09:00h. O edital estará publicado no quadro de aviso do SAAE, à Pça. Pedro Caldeira, 7-A-Centro-Bocaiuva(MG), onde o mesmo poderá ser solicitado ou pelo e-mail: saaebocaiuva.licitacao@hotmail.com-Informações: Fone:38-3251-1581 – Ramone F. N. de Moraes-Pregoeira.

3 cm -07 1372267 - 1

brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-3.667.479, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 692.913.496-15, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Saturno, nº 277, apto 401, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-560. (“ErI”). **ii. APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS PERITOS ENCARREGADOS DE ELABORAR O LAUDO DE CIÇÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO.** Aprovada a nomeação e contratação dos peritos encarregados de elaborar o Laudo de Cisão Parcial e Incorporação, quais sejam: Sr. **César Augusto Brum**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade n. MG-50.729-O/6, expedida pelo CRC/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 514.080.746-72, domiciliado na Rua Bernardo Guimarães, n. 1571, 2º Andar, bairro Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-082; **Adrian Lucas De Souza Pinto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1992, contador, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro 142 Ap. 401, Bairro Nacional, CEP: 32185-060, Contagem, MG, portador da CI: MG-16.947.924SSP/MG e o C RC/ MG-120329/O-6 e do CPF nº. 103.463.446-11 e **Luciana muller de Souza Coelho**, brasileira, solteira, contadora, portador da Carteira de Identidade n. 117468/O-8, expedida pelo CRC/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 075.547.816-93, residente na Avenida José dos Santos Diniz, n. 221, apto. 201, bairro Europa, na Cidade de Contagem, MG, CEP 32.043-000. **iii. APROVAÇÃO DO LAUDO DE CIÇÃO PARCIAL E INCORPORAÇÃO.** Aprovado o Laudo de Cisão Parcial e Incorporação, elaborado em 30 de abril de 2020 pelos peritos, acima indicados, tendo por data base 30 de abril de 2020, conforme balançe especialmente levantado. **iv. APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA DO PATRIMÔNIO DA ER1 AO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE.** Aprovada a incorporação de parcela do acervo destacado da **ErI** ao patrimônio da Sociedade, no valor líquido de **R\$ 2.869.537,68** (Dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) referente aos seguintes ativos: Sala 622, Sala 719, Sala 804, Sala 1019, Vagas de garagem 72 e 101 e saldo de Clientes a Receber discriminado na demonstração contábil dos Clientes Engenwot Engenharia e Consultoria Ltda, Lopes e Machado & Cia e DBJ Locações de Equipamentos Ltda, e aos seguintes passivos Contas a Pagar O&S Empreendimentos e Agronegócios Ltda pelo seu custo histórico, em conformidade com o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Desproporcional com Incorporação e com o Laudo de Cisão Parcial e Incorporação, v. **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.** Em razão da incorporação, pela Sociedade, do acervo oriundo da cisão parcial e desproporcional da **ErI**, os quotistas deliberam, por unanimidade e sem ressalvas, promover o aumento do capital social da Sociedade (mediante a conferência da parcela cindida do capital social da **ErI**), atualmente no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para **R\$ 10.539.631,00** (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais) mediante a emissão de 539.631 (quinhentas e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais) novas quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, as quais foram subscritas pela quotista **EPo PaRTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, com expressa anuência da quotista **JG PaRTICIPAÇÕES S.A.**, a qual renuncia neste ato ao seu direito de preferência para a subscrição do presente aumento. Em virtude das deliberações tomadas acima, a Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - “O capital social é de **R\$ 10.539.631,00** (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo o capital social dividido em 10.539.631 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e um) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os quotistas da seguinte forma:

Quotistas	Número de Quotas	Valor em reais (R\$)
EPo Participações Ltda .	10.539.629	10.539.629,00
JG Participações S.A.	2	2,00
ToTAL	10.539.631	10.539.631,00

34 cm -07 1372291 - 1

SINDICAT o Do ComÉrcio VarEJISTA DE

ProDuT os FARMACEuTICoS DO ESTADo DE mInAS GERAIs – SINCoFARMA mInAS GERAIs
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Em obediência ao Estatuto Social e demais legislações vigentes, e em observância ao Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), bem como o que dispõe e determina a Deliberação nº 17, do Comitê Extraordinário Covid-19, criado pelo Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, do Governo de Minas Gerais, com o artigo 2º, inciso I, veda a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, com mais de trinta pessoas, e, ainda, conforme previsto no artigo 5º, da Lei 14.010/2020, é que pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em formato virtual, através da ferramenta MICROSOFT TEAMS, no dia 15 de julho de 2020, em primeira convocação às 11h15min (onze horas e quinze minutos), para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Negociação Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas Medicamentos e Produtos Farmacéuticos do Estado de Minas Gerais; o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais e outras entidades Sindicais Sindicais Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas de Trabalho no ano 2020, bem como autorizar o ajustamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Federativo da Representação Sindical; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, data e critérios da Contribuição Associativa; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição Assistencial; Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 11h30min (onze horas e trinta minutos) deste mesmo dia por meio da mesma ferramenta, com qualquer número de convocados presentes. Para participar, a empresa representada deverá solicitar o link de acesso à ferramenta através do WhatsApp 55 31 99471-0026 ou através do e-mail sincofarmamg@sincofarmamg.org.br, até doze horas antes do início da Assembleia no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 08 de julho de 2020. LAZARO LUIZ GONZAGA – Presidente.

9 cm -07 1372462 - 1



Table with financial data for PirAPorA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. including balance sheet and income statement for 2019 and 2018.

Table showing 'Demonstração do resultado Exercícios findos em 31/12/19 e 2018' for PirAPorA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Table showing 'Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/19 e 2018' for PirAPorA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Table with financial data for PirAPorA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. including balance sheet and income statement for 2019 and 2018.

Table showing 'Demonstração do resultado Exercícios findos em 31/12/19 e 2018' for PirAPorA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Table showing 'Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31/12/19 e 2018' for PirAPorA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

SINDICAT o Do ComÉrcio VarEJISTA DE ProDuT oS FÁrmaCEuTíCDoS Do ESTADO DE miNAS GERáIS - SINCoFÁrma miNAS GERáIS CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ESSA - EmPrEENDimENT oS SEVERiNA S/A CNPJ: 18.771.089/0001-55 e NIRE: 3130001/007-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SAAE - SEr ViÇo AuTÓNomo DE áGuA E ESGoT o - TrÊS PoNTAS - mG EXTRATO ADENDO I DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2020 - O SAAE de Três Pontas - MG, torna público para o conhecimento dos interessados...



DmAES DE PoNTE NoVA/mG
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – O DMAES torna público, após recebimento de questionamento, bem como de pedido de impugnação de licitantes interessados, a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do PROCESSO Nº 035/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, EDITAL Nº 024/2020 para revisão do objeto pelo requisitante. Ponte Nova (MG), 06/07/2020. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

2 cm -06 1372116 - 1

DmE DiSTriBuiÇãO S.A. – DmED
CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2020 - HORA E LOCAL: As 17:30, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em função da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho e o Conselheiro Adriano Moreira de Oliveira participaram presencialmente e os demais membros através de videoconferência, nos termos do artigo 16, § 9º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de adoção de medidas de isolamento social, para enfrentamento dos efeitos da incidência do coronavírus (COVID-19). MESA: Cicero Machado de Moraes – Presidente; e Miguel Gustavo Junqueira Franco – Secretário. ORDEM DO DIA: I. Reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia.DELIBERAÇÕES: I. Consoante indicações do Sr. Prefeito do Município de Poços de Caldas, constantes do Ofício nº 033/2020/DE/DME de 24/06/2020 e em conformidade com o artigo 2º do Estatuto Social e artigo 66, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foram aprovadas por unanimidade: (i) a reeleição de Sr. Alexandre Afonso Postal, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.314.228-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.244.688/75, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Dr. Francisco Faria Lobato, 190, apto 52, Centro, CEP 37701-045, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; (ii) a reeleição do Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5828970 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.139.386-46, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Comandante Ary Lopes Buono, 210, Marçal Santos, CEP 37701-398, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e (iii) a reeleição do Sr. Marco César Castro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº M-7.711.522 -SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.643.326-79, CREA-MG nº 86306/D, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais na Av. Dr. Rowilson Flora Filho, 605, bairro Residencial Tiradentes, CEP 37.713-553, para o cargo de Diretor Técnico, sem cumulação de vencimentos. Os diretores ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei Federal nº 13.303/2016 para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 23/04/2019 e documentos arquivados na sede social; terão mandato unificado a iniciar-se em 01/07/2020 e encerrar-se em 01/07/2022; e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Poços de Caldas, 26 de junho de 2020. Cicero Machado de Moraes - Presidente; Adriano Moreira de Oliveira - Conselheiro; Nilson Pereira Souza - Conselheiro; João Alvisse Neto - Conselheiro; Márcia Maria Santos Mendes Cunha - Conselheira; José Emilio Del Greco - Conselheiro; Wagner Frugoli Possidônio - Conselheiro; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Secretário. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico registro sob o nº 7904574 em 06/07/2020 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 203932030 - 03/07/2020. Autenticação: FF4B2165DC233F4E7D9A124BD6D1B8299FE86D2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/393.203-0 e o código de segurança ouCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral."

15 cm -07 1372365 - 1

DmE DiSTriBuiÇãO S.A. – DmED
CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020 - HORA E LOCAL: As 11:00, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os representantes do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA: Presidente: Cicero Machado de Moraes; Secretária: Mara Rúbia dos Reis. ORDEM DO DIA: I. Eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Eleição de membros do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: I. Em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, e consoante indicações constantes do Ofício Nº 033/2020/DE/DME de 24/06/2020, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 15 do Estatuto Social da DMED, foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, sem cumulação de vencimentos, com mandato a iniciar-se em 01/07/2020 e encerrar-se em 01/07/2022: Sr. Adriano Moreira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-5.140.209 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 645.649.836-87, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Paraná, nº 400, Centro, CEP 37701-043, na qualidade de membro eleito pelos empregados, nos termos do artigo 16, § 2º do Estatuto Social; Sr. Cicero Machado de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-534.303 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.607.088-72, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Araguaia, 170, Jardim dos Estados, CEP 37701-076, Sr. João Alvisse Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10567314-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.983.028-08, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Avenida Dr. Benedito David Ottoni, 670, Jardim dos Estados, CEP 37701-069, Sr. José Emilio Del Greco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº MG-318.336 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.020.736-20, residente e domiciliado à Avenida Dr. David Benedito Togni, 750, Jardim dos Estados, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP 37701-069, na qualidade de membro independente nos termos do artigo 15, § 2º do Estatuto Social; Sra. Márcia Maria Santos Mendes Cunha, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-7.576.149-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.347.436-06, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, à Rua Francisco Faria Lobato, 190 – apto 42, Centro, CEP 37701-045, na qualidade de membro independente nos termos do artigo 15, § 2º do Estatuto Social, e Sr. Nilson Pereira Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.648.651-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.409.048-20, residente e domiciliado à Rua Assis Figueiredo, 544, apto. 31, Centro, Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP 37.701-704; e Sr. Wagner Frugoli Possidônio, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.428.045 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.841.746-68, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua José Pavesti, 680, bairro Jardim Ipê, CEP: 37704-198. Os conselheiros ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei Federal nº 13.303/2016 para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 23/04/2019 e respectivos documentos anexos arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades

por Ações, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 2. Consoante indicações constantes do Ofício Nº 033/2020/DE/DME de 24/06/2020, bem como definição do voto proferida pelo Conselho de Administração da DME, em reunião ordinária, realizada em 26/06/2020, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, o único acionista da Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, aprova a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da DME, sem cumulação de vencimentos, com mandato a iniciar-se em 01/07/2020 e encerrar-se em 01/07/2022. Membros efetivos: Sr. Renan Pereira Consolini, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.625.943 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.674.336-21, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Nenê Basso, 351, bairro Jardim Country Club, CEP: 37704-309; José Leite de Moraes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.932-310 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.727.856-15, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Artur Sargento, nº 21, Parque Vivaldi Leite Ribeiro, CEP: 37701-191; Sra. Ana Maria de Vasconcelos, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-4.142.775-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 531.651.016-04, residente e domiciliada em Poços de Caldas, Minas Gerais, à Rua Goiânia, 158, apto 32, Jardim dos Estados, CEP 37701-094, na qualidade de membro servidora pública, com vínculo permanente do Município de Poços de Caldas, nos termos do artigo 30, § 1º do Estatuto Social; e Membro Suplente: Sr. Valdeci Miguel Rodrigues, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.062.129 - SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.340.356-04, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Montreal, 419, Jardim Novo Mundo, CEP: 37701-371. Os conselheiros ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei Federal nº 13.303/2016 para sua indicação e nomeação, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 23/04/2019 e 12/05/2020 e respectivos anexos arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio, quando deverão estar aptos a declarar que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Mara Rúbia dos Reis - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME: José Carlos Vieira - Presidente; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo-Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Negocios Novos; - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certifico registro sob o nº 7905112 em 06/07/2020 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 203934075 - 03/07/2020. Autenticação: 6767D2593F8B9CE9D72341589564A1D7A7C8188. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/393.407-5 e o código de segurança Mtoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral."

27 cm -07 1372372 - 1

SINDICAT o DoS EmPrEGADoS No ComÉrCio DE VArGinHA e rEGião
Edital de Convocação - Eleições Sindicais - A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Varginha e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca Assembleia Geral para eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa a ser realizada nos dias 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezois) de julho de 2020, de 9h (nove horas) às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), na sede desta Entidade, na Rua Santos Anjos, 67, Centro, em Varginha - MG, sem prejuízo de urnas itinerantes que coletarão votos de associados em locais de trabalho. Varginha, 08 de julho de 2020. Cibele Cristina Lemos de Oliveira - Presidente.

3 cm -06 1372124 - 1

FuNDAÇÃO HoSPITALAr DE moNTES CLARoS
torna público o EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA LEITOS UTI COVID-19 - Objeto: Contratação de serviços médicos entre a Fundação Hospitalar de Montes Claros e Prestadores. Contrato 104/2020, valor de R\$ 206.150,00; com recurso do auxílio financeiro emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos de acordo com Portarias nº 1.393 de 21 de maio de 2020 e Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020, referente ao 3º e 4º Aditivo do Contrato P089/20-03 celebrado entre a Fundação Hospitalar de Montes Claros e o Município de Montes Claros através da Secretaria Municipal de Saúde.

3 cm -06 1372003 - 1

LEILOEIRO NoNAS GABRIEL ANTUNES morEirA
Prefeitura Municipal de Dom Bosco - Edital de Leilão 01/2020 - P. 031/2020-Torna público que levará a leilão online através do site www.jonalisleiloeiro.com.br, em 03/08/2020 a partir das 10 horas, seus bens inservíveis: veículos, diversos e Imóvel. Fone: 37-3402-2001.

1 cm -07 1372168 - 1

LEILOEIRO LuCAS rAFael ANTUNES morEirA
Edital de leilão 002/2020 - Prefeitura Municipal de Alagoa -Torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br, em 28/07/2020, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículo. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -07 1372146 - 1

moInHo Sul miNEiro S.A. em Recuperação Judicial
NIRE 31300047113 - CNPJ 25.860.305/0001-02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas do Moinho Sul Mineiro S.A. em Recuperação Judicial a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado no dia 17 de julho de 2020, às 14h30min, na sede da companhia, localizada a Rua Silvio Cougo, nº 18, bairro Vila Paiva, na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37018-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 3) Ratificar a autorização dada à administração para ajuizar o pedido de recuperação judicial da companhia, nos termos do artigo 122, IX, da Lei 6.404/76; e 4) Outros assuntos de interesse social. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão comparecer à assembleia geral portando documento de identificação. Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que estes apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida em cartório. Varginha/MG, 02 de julho de 2020.

Roberto Hamilton Fenoci Filho
Presidente do Conselho de Administração

6 cm -03 1371437 - 1

SER ViÇo AuTÔNomo DE ágUA E ESGoT o DE mArIAnA/mG
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da Concorrência Pública 011/2019, PRC 041/2019, tendo por objeto "A eventual contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para eventual execução de serviços de extensão de redes de água e esgoto, incluindo as interligações de ramais e demolição e recomposição de pavimentos". Devido a necessidade de correção em planilha de composição de custos e de demais itens no objeto em contratação. Assim sendo, oportunamente será publicado novo edital. Para maiores informações, contato via e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31)3558-3060, ou ainda na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão – Mariana/MG. Comissão Permanente de Licitações. 07 de julho de 2020.

4 cm -07 1372200 - 1

SAAE GuANHãES-mG
Extrato do 1º Aditamento ao Contrato nº 023/2019 - SAAE de Guanhanês/MG e FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - OBJETO: Sistema de Telemetria, Telemando e Telessupervisão (S3T), automação da estação de tratamento de água ETA I e ETA II, para o sistema de abastecimento do SAAE de Guanhanês/MG e instalação de macro medidores de vazão - Prorrogação do prazo - Vigência: 30/06/2021.

Extrato do 2º Aditamento ao Contrato nº 012/2018 - SAAE de Guanhanês/MG e WELINGTON GUIMARAES - ME - OBJETO: Prestação de Serviço de jardinagem e Limpeza das unidades do Serviço Autônomo e Esgoto de Guanhanês. - Prorrogação do prazo - Vigência: 18/06/2021.

3 cm -07 1372459 - 1

SINDICAT o DoS TrAbALHADoRES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VAZANTE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CHAPA ELEITA
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE VAZANTE – Em cumprimento ao disposto no art. 532, § 2º da CLT e art. 100 do Estatuto Social desta entidade, comunica que a CHAPA ÚNICA registrada e eleita, no pleito realizado no dia 03 de julho de 2020, em primeira votação, com posse marcada para o dia 11 de agosto de 2020, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação sindical, com mandato para o período de 11/08/2020 a 10/08/2025: DIRETORIA EFETIVA – Edgar Nunes da Silva, Leonardo de Souza Ramos, Altamiro Romão de Melo, Fernando Borges Caixeta, Marcelino Pereira dos Santos, Rôner Cássio de Oliveira e Breno César Silveira da Silva; SUPLENTE DA DIRETORIA – Darlan Gonçalves da Silva, Jeann Christian Borges Guimarães, Gerival Cristiano da Silva, Elisvandro de Jesus Ferreira, Geraldo Pinheiro Guimarães, Álvaro Lopes Martins e Carlos Eduardo dos Santos; CONSELHO FISCAL – EFETIVOS – Vicente Caetano de Brito, Celmo Alves da Silva e Eder Caetano da Silva; CONSELHO FISCAL – SUPLENTE – Vanderli José da Silva, Alex Marques Ferreira e Clésio Alves da Silva; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – EFETIVOS – Edgar Nunes da Silva e Leonardo de Souza Ramos; SUPLENTE – Marcelino Pereira dos Santos e Altamiro Romão de Melo. Vazante, 08 de julho de 2020. (a). LEONARDO DE SOUZA RAMOS – PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL

6 cm -06 1371838 - 1

GEOPAr - GEoSOL Par TICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 19.240.555/0001-39
Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os acionistas da Geopar – Geosol Participações S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, 106, sala 1, Bairro Vila Nova Esperança, Ibirité, Estado de Minas Gerais, às 17h (dezesete horas) do dia 15/07/2020, a fim de deliberarem sobre a distribuição das ações atualmente em tesouraria, sendo uma parte sob a forma de bonificação proporcional e a outra na modalidade prevista no art. 12 do estatuto social.

Ibirité, MG, 03 de julho de 2020.

A Diretoria

3 cm -03 1371496 - 1

BruNo BAFILE CoNSULT oriA LTDA
CNPJ: 00.064.844/0001-04 - NIRE: 31208698286
Edital de Convocação de Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios da Bruno Bafile Consultoria Ltda("Sociedade"), a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada em primeira convocação no dia 14 de julho de 2020, às 10:00 horas, de forma digital, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, e regulada pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, a fim de se deliberar acerca da distribuição de lucros da Sociedade, cuja origem decorre da alienação do apartamento n. 401, localizado no Edifício San Marino, na Rua Mestre Luiz, n. 67, bairro São Pedro, imóvel matriculado sob o n. 43.739 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, consoante o que estabelece a cláusula sétima do Contrato Social da Sociedade. A Reunião de Sócios será realizada na modalidade digital, com participação e votação exclusivamente à distância, com atuação remota, por meio do uso da plataforma de comunicação Microsoft Teams, cujo acesso será realizado conforme orientações enviadas nesta data para o e-mail de cada quotista. Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2020.Lilian Bafile -Administradora;Lise Bafile -Administradora.

5 cm -07 1372185 - 1

ALTo ParANÁIBA GerAis LTDA-EPP
CNPJ 10.938.547/0001-96 – IE: 001.264.389.0078, End.: Rua Coronel João Cândido de Aguiar, nº 2.101, Distrito Industrial, Patrocínio/MG, CEP 38.740-518. Telefone: (34) 3515-5010 Site: www.altoparanaiba.com.br; Email: apag@altoparanaiba.com.br - PRODUTOR - TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - 2020; 1. Armazenamento e Seguro – VALOR – 1.1 Armazenagem por saca ao dia.... un. R\$0,0210 - 1.2 Armazenagem especial por saca ao dia (B3 ou sacaria papel, plástica ou polipropileno).... un. R\$0,0330 – 1.3 Seguro de café ao dia sobre volume de saca em porcentagem.... un. 0,0035% - 1.4 Armazenagem de sacaria por volume ao dia.... un. R\$0,0078 – 1.5 Seguro de embalagem ao dia.... un sem ônus - 2. Desembarcar (para café: descarga, empréstimo de big bag RFID, viração para o big bag RFID, pesagem na balança automática, emblocamento, fornecimento de amostra) – VALOR – 2.1 Entrada de café granel (caminhão basculante).... un. R\$0.9800 – 2.2 Entrada de café (caminhão graneleiro ou big bag).... un. R\$1.2222 – 2.3 Entrada de café ensacado (com viração e devolução de sacaria).... un. R\$2.7500 – 2.4 Entrada de sacaria vazia nova.... un. R\$0,0200 – 3. Embarque (para café: carga, pesagem na balança automática, picote e fornecimento de amostra) – VALOR – 3.1 Saída simples (granel).... un. R\$1.40 – 3.2 Saída especial: em sacaria (por unidade), em big bag (por saca de 60 Kg).... un. 2,18 – 3.3 Saída container: Estufagem por saca.... sc. R\$2,00 – 4. Rebenefício (Serviço Único) – VALOR – 4.1 Pré limpeza com catação de pedras.... un. R\$3,90 – 4.2 Separação de peneiras.... un. 3,90 – 4.3 Ventilação na mesa densimétrica.... un. 3,90 – 4.4 Catação eletrônica.... un. R\$4,00 – 4.5 Pré limpeza com catação de pedras e Separação de peneiras.... un. R\$4,80.... un. R\$4,80 – 4.7 Separação de pedras e Ventilação na mesa densimétrica.... un. R\$4,80 – 4.8 Ventilação na mesa densimétrica e Catação eletrônica.... un. R\$6,60 – 4.9 Pré limpeza com catação de pedras, Separação de peneiras e Ventilação na mesa densimétrica.... un. R\$6,60 – 4.10 Rebenefício Simples (Pré limpeza com catação de pedras, Separação de peneiras e Ventilação na mesa densimétrica e Catação eletrônica).... un. R\$7,90 – 4.11 Rebenefício Completo (Pré limpeza com catação de pedras, Separação de peneiras, Ventilação na mesa densimétrica com até dois repasse, Catação eletrônica com até dois repasses).... un. 9,30 – 4.12 Reaproveitamento de Grinders (peneira 13 acima).... un. R\$5,10 – 4.13

Reaproveitamento de Grinders (peneira 12 acima).... un. R\$6,20 – 5. Liga – VALOR – 5.1 Liga Simples para café rebeneficiados no armazém.... un. R\$3,00 – 5.2 Liga para cafés não rebeneficiados no armazém e/ou com mais de 20 catação.... un. R\$3,90 – 5.3 Liga com ventilação na mesa densimétrica.... un. R\$5,00 – 5.4 Liga com catação eletrônica.... un. R\$5,10 – 6. Outros Serviços – VALOR – 6.1 Certificação B3.... un. A negociar – 6.2 Classificação de amostra de entrada e emissão de laudo (sob demanda).... un. Sem ônus – 6.3 Emissão de Warrant.... un. R\$20,00 – 6.4 Empréstimo de big bag para armazenagem interna.... un. Sem ônus – 6.5 Marcação de sacaria (sem serigrafia).... un. R\$0,84 – 6.6 Marcação de sacaria (serigrafia).... un. A negociar – 6.7 Pesagem de veículos avulsos.... un. R\$40,00 – 6.8 Picote com remoção de big bag.... un. R\$2,10 – 6.9 Reensaque em sacaria plástica (despejo e ensaue em sacaria plástica).... un. R\$1,50 – 6.10 Reensaque em sacaria simples (despejo e ensaue em sacaria).... un. R\$1,50 – 6.11 Transferência de depositante por documento (do vendedor).... un. Sem ônus. CONDIÇÕES GERAIS - I. O armazém permanecerá aberto de segunda-feira, das 07:00 h (sete horas) às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos). II. Para atender à demanda por serviços, nos períodos de safra, o armazém poderá estender o horário de atendimento além do informado. III. Entradas e saídas de cafés realizadas após o horário normal de funcionamento sofrerão acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos dias de segunda-feira e aos sábados, e de 100% aos domingos e feriados. IV. O seguro de mercadoria será calculado com base no valor de saca de café (60 Kg) padrão bica corado (tipo 6), cotação do primeiro dia útil do mês de acordo com Índice Esalq (http://www.cepea.esalq.usp.br/indicador/cafe.aspx), decrescido o frete (conforme tabela de frete de B3 para maio de 2020 (http://www.b3.com.br/data/files/AE/67/E5/FE/170E1710EBOEBB17WC094EA8/Taelas-de-Frete-Cafe-Arabica-Tipo-45-e-67.pdf) e acrescido o ICMS de 18% (interstadual de Minas Gerais). Exemplo: O seguro será de 0,0035% (conforme item 1.2) do valor de uma saca de R\$500,00 (Índice ESALQ) decrescido R\$16,57 (frete B3) e acrescido 18% ICMS. Ou seja, 0,0035% de R\$570,45, ou, R\$0,02 por saca ao dia conforme mês de referência. V. Todos os lotes de café recebidos para depósito que estiverem em sacaria, big bag ou a granel serão acondicionados nos big bags próprios do Alto Paranaíba Armazéns Gerais, conforme padronização interna de big bags. As embalagens vazias retornarão com o motorista. VI. Todas as ordens de serviços deverão ser solicitadas pelo cliente, ou pessoa autorizada, pelo e-mail apag@altoparanaiba.com.br, ou aplicativo Skype ou Whatsapp. A nossa equipe irá retornar a mensagem por e-mail confirmando o andamento do serviço solicitado.VII. Os cafés preparados destinados a entregas de vendas futuras na B³ (BM&F), ou para cumprimento de compromissos de CPR's, serão rebeneficiados para padronização de peso em cumprimento às normas da B³ (BM&F). VIII. O faturamento de serviços será apurado mensalmente e cobrado por boleto bancário para quitação com vencimento no 15º dia do mês seguinte. Caso o depositante liquide o seu saldo em estoque (venda, transfira, embarque), é feita a fatura e cobrança por transferência bancária no ato da emissão de documentação fiscal para liberação da mercadoria. IX. O armazém geral se reserva no direito de reajustar as suas tarifas sempre que houver alterações nos custos, em detrimento de acordo trabalhistas ou tributárias, advindos de alteração na legislação, convenções ou acordos coletivos.

20 cm -06 1371789 - 1

TerMiNAL SerrA AZUL LTDA
- TCCF nº 0901000035019, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e Terminal Serra Azul Ltda, CNPJ: 07.824.760/0001-62. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do Parecer IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 09010000091/19 aprovado pela URC Metropolitana em sua 9ª RO em 03/06/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 08 do Diário do Executivo, em 04/06/2020. Proposta Compensação IEF: Nº 0901000035019 IEF/URFBio Metropolitana. Assinatura: 30, de junho, de 2020. (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional do IEF (b) Terminal Serra Azul Ltda - Compromissário

3 cm -07 1372188 - 1

CEMiTÉrio ParQue DE SerrA LTDA
CNPJ 03.522.264/0001-01 - NIRE 3120919755-8 - Em atenção ao disposto no art. 1.072 do Código Civil - Lei nr.10406/2002 - ficam os sócios da empresa Cemitério Parque da Serra Ltda convocados para reunião de sócios a ser realizada na sede da sociedade na Estrada dos Batistas, nr. 200, bairro Xavante, Divinópolis-MG, CEP35500.617, na data de 23 de julho de 2020 às 09h em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação às 09h30min, cuja ordem do dia será: (Item I) Prestação de contas do administrador e apresentação do Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico do exercício 2019; (Item II) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade. Divinópolis 06 de julho de 2020. Administrador Mário Lúcio Reis Gontijo.

3 cm -06 1371931 - 1

ANDrAde GuTIER rez ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 17.262.213/0001-94 – NIRE 31300091830
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de Junho de 2020. Data, hora, local: Aos 22 (vinte de dois) dias do mês de junho de 2020, às 16h (dezesete horas), em sua sede social, na Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, CEP 30110-937. Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social e ainda o Sr. Antonio Nicolau, representante da Valore Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"). Presidência: Gustavo Braga Mercher Coutinho. Secretário: Ricardo Coutinho de Sena. Convocação: dispensada a publicação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76. Deliberações da Assembleia aprovadas por unanimidade (i) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil formado pelo ativo representado pelas 55.500 (cinquenta e cinco mil e quinhentas) cotas do VV Oslo - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 35.449.031/0001-09 ("Acervo Líquido"), que tem por objeto suportar o aumento de capital da Companhia, nos termos do art. 8º da Lei 6.404/76; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$52.595.749,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais), com a emissão de 52.595.749 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e nove) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.611/0001-26, mediante a transferência do Acervo Líquido, renunciando a outra acionista ao direito de preferência na subscrição dessas novas ações, passando o capital social de R\$1.932.689.288,00 (um bilhão, novecentos e trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), para R\$1.985.285.037,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e sete reais), alterando-se a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$1.985.285.037,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e sete reais), todo ele subscrito, integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 1.985.285.037 (um bilhão, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e sete reais), toda mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Assinaturas: p/Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A.: Ricardo Coutinho de Sena e Gustavo Braga Mercher Coutinho, p/ Sole Administração e Participação Ltda: Daniel Santa Barbara Esteves e Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original

CENTRAL EÓLICA ACAUÁ I S.A.

CNPJ nº 35.842.703/0001-41 - NIRE 31300129161
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020. (Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76). 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 de maio de 2020, às 16:30 horas, na sede social da Central Eólica Acauá I S.A. ("Companhia" ou "Acauá I"), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, sala 901B, Santo Agostinho, CEP 30.170-050. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-050. 3. MESA: (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração da sede social da Companhia com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: 5.1. A alteração da sede da Companhia localizada na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, sala 901B, Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050 para Sítio Umarizeiro, s/n, Letra B, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000. Por conseguinte, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º- A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra A, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral." 5.2. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo 1. 6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Mesa: Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 7850308 em 26/05/2020 e protocolo 202888771 em 25/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Estatuto Social Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de maio de 2020. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: ARTIGO 1º - A CENTRAL EÓLICA ACAUÁ I S/A é uma sociedade anônima, ("Companhia"), que será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). ARTIGO 2º - A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra A, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral. ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social exclusivo a implantação, operação, manutenção e exploração de parque eólico localizado no Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, podendo para tanto: a) Gerar energia elétrica a partir de fontes de energia eólica; b) Distribuir e comercializar energia elétrica de fontes diversas de energia; c) Desenvolver estudos, projetar, construir, operar, manter e local usinas elétricas oriundas de fontes de energia eólica; d) Projetar, construir e operar linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão; e) Fabricar e importar componentes, peças e equipamentos de geração de energia elétrica; e f) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o objeto acima descrito. ARTIGO 4º - O prazo de vigência da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), dividido em 8.100.000 (oito milhões e cem mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá promover o resgate de ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante a aplicação de lucros ou reservas, por deliberação de acionistas representando a maioria do Capital Social, cabendo à Assembleia Geral que determinar o resgate, estabelecer as condições e o modo de resgate. ARTIGO 6º - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no Capital Social. A companhia não emitirá certificados de ações e/ou partes beneficiárias. Parágrafo Único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 7º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia. ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e, (ii) extraordinariamente sempre que, mediante convocação na forma da lei e deste Estatuto Social, os interesses da Companhia exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, por meio de: (i) carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada acionista, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de assembleia, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma prevista na Lei das S.A.; ou (ii) e-mail enviado a cada acionista com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma da Lei das S.A. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será instalada nos termos da lei e presidida por um dos Diretores da Companhia. Em caso de ausência ou impedimento dos Diretores da Companhia, a Assembleia Geral será instalada, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes, de comum acordo, escolherem. Parágrafo Terceiro - O acionista poderá fazer representar-se por procurador constituído mediante mandato escrito, observado o disposto na Lei das S.A. Parágrafo Quarto - Sempre que possível e conveniente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas conjuntamente. Parágrafo Quinto - Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Parágrafo Sexto - Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral. Parágrafo Sétimo - As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio. ARTIGO 9º - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) eleição e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e

plurianuais e de suas eventuais alterações; g) participação em qualquer pessoa jurídica, entidades sem personalidade jurídica, sociedade, fundo de investimentos, associação, fundação, partnership, entidade, consórcio, trust, joint venture, condomínio, qualquer outra forma de organização ou ainda, qualquer autoridade governamental ou qualquer outra entidade capaz de contrair direitos e obrigações ("Pessoa"); h) outorga de garantias pessoais ou reais com relação com os negócios ou operações de terceiros; prestação de quaisquer garantias, incluindo garantia corporativa, em obrigações de terceiros; i) a concessão ou a tomada de empréstimos, exceção feita a adiantamentos a fornecedores; j) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência de tecnologia ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual; k) celebração de qualquer contrato, aditivo, obrigação ou acordo em que o valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); l) renúncia de direitos e outras transações, obrigações ou compromissos que envolvam, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); m) autorizar o aumento ou redução do Capital Social; n) aquisição, alienação, resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações; o) autorizar a liquidação e dissolução, julgamento de suas contas e partilha do ativo social em caso de liquidação, bem como a nomeação e destituição do liquidante; p) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser de renomada reputação; q) autorização para emissão de debêntures, títulos ou direitos ou outros valores mobiliários; r) aprovação de plano de opção de compra de ações; s) doações para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; t) criação de qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico que possa representar uma obrigação de pagamento, em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, não previstos expressamente nos demais itens deste artigo 9º; u) aquisição, operação, venda, permuta ou outra forma de alienação de bens do ativo, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); v) ajustamento de ações judiciais, ou arbitrais, bem como a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral, cujo valor, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto medidas de urgência visando salvaguardar direitos sob grave e urgente ameaça, devendo, nesses casos e com as devidas justificativas, serem submetidas, a posteriori, à Assembleia Geral para ratificação; w) contratação de garantias de qualquer natureza, realização de depósitos judiciais e administrativos, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); x) aprovação de doações, contribuições discricionárias e ações de relacionamento, bem como patrocínios institucionais e demais gastos discricionários, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil de reais); y) práticas de quaisquer outros atos não contemplados nos itens acima, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); z) aprovação ou alteração do plano de negócios aprovado pelos acionistas da Companhia contendo diretrizes estratégicas e financeiras, visando à maximização dos resultados operacionais da Companhia; Parágrafo Primeiro - Os valores previstos nos itens deste artigo 9º serão corrigidos, desde que positivos, em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Diretoria comunicar anualmente aos acionistas essa atualização; Parágrafo Segundo - O eventual exercício, por qualquer acionista e/ou quaisquer de seus representantes, de qualquer direito de voto durante as Assembleias Gerais de forma contrária às disposições dos seus atos constitutivos, acarretará, no todo ou em parte, a nulidade da respectiva deliberação. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Técnico e 01 (um) Diretor Administrativo. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, unificado, sendo permitida a recondução. Parágrafo Segundo - O mandato dos Diretores se estende até a posse de seus substitutos. Parágrafo Terceiro - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, deverá ser convocada, em 30 (trinta) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição. ARTIGO 11 - Compete aos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; b) gerência, orientação e direção dos negócios sociais, tais como: elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; a execução das deliberações da Assembleia Geral; e a convocação das reuniões da Diretoria. Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia, inclusive a outorga de fiança, aval, garantia em negócios ou operações de terceiros, sob pena de nulidade do ato e da responsabilização pessoal daquele que o tiver praticado; ARTIGO 12 - A Companhia será sempre representada: (I) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; (II) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído pela Companhia; ou (III) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos pela Companhia. Parágrafo Primeiro - Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador, nos seguintes casos: (a) em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicia"; (b) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; e (c) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (d) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva. Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e terão um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado. ARTIGO 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais (ou dos acionistas ou da Companhia) assim exigirem; Parágrafo Primeiro - A Diretoria se reunirá quando convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando em caráter de urgência, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação. Parágrafo Segundo - As deliberações sobre quaisquer matérias levadas à uma reunião de Diretoria serão aprovadas pela unanimidade dos Diretores. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL: ARTIGO 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral na qual o Conselho Fiscal for instalado deverá fixar a remuneração de seus membros, que corresponderá ao mínimo legal. Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: ARTIGO 15 - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão lavradas as demonstrações financeiras previstas em lei, notadamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância dos dispositivos legais e contábeis aplicáveis. Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, respeitados os planos de negócio e de investimentos aprovados pela Companhia, da seguinte forma: (I) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral; e (II) do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, destinar-se-á aos acionistas dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Segundo - A Companhia poderá pagar balanços semestrais, trimestrais e/ou mensais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. Parágrafo

Terceiro - Os dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser pagos pela Companhia em até 30 (trinta) dias de sua declaração, salvo se outro prazo tiver sido expressamente estipulado na Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 16 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. ARTIGO 17 - Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 18 - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Mesa: Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.

65 cm -06 1371938 - 1

CENTRAL EÓLICA ACAUÁ II S.A.

CNPJ nº 35.842.708/0001-74 - NIRE 3130012917-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020 (Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76). 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 de maio de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Central Eólica Acauá II S.A. ("Companhia" ou "Acauá II"), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, sala 901C, Santo Agostinho, CEP 30.170-050. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 1072102, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-050. 3. MESA: (I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre alteração da sede social da Companhia com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: 5.1. A alteração da sede da Companhia localizada na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, sala 901C, Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050 para Sítio Umarizeiro, s/n, Letra B, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000. Por conseguinte, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º- A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra B, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral." 5.2. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo 1. 6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Mesa: Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 7850308 em 26/05/2020 e protocolo 202888509 em 25/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Estatuto Social Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de maio de 2020. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: ARTIGO 1º - A CENTRAL EÓLICA ACAUÁ II S/A é uma sociedade anônima, ("Companhia"), que será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). ARTIGO 2º - A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra B, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral. ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social exclusivo a implantação, operação, manutenção e exploração de parque eólico localizado no Município de Santana do Matos, Tenente Laurentino Cruz e São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, podendo para tanto: a) Gerar energia elétrica a partir de fontes de energia eólica; b) Distribuir e comercializar energia elétrica de fontes diversas de energia; c) Desenvolver estudos, projetar, construir, operar, manter e local usinas elétricas oriundas de fontes de energia eólica; d) Projetar, construir e operar linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão; e) Fabricar e importar componentes, peças e equipamentos de geração de energia elétrica; e f) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o objeto acima descrito. ARTIGO 4º - O prazo de vigência da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$4.994.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais), dividido em 4.994.000 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá promover o resgate de ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante a aplicação de lucros ou reservas, por deliberação de acionistas representando a maioria do Capital Social, cabendo à Assembleia Geral que determinar o resgate, estabelecer as condições e o modo de resgate. ARTIGO 6º - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no Capital Social. A companhia não emitirá certificados de ações e/ou partes beneficiárias. Parágrafo Único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 7º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia. ARTIGO 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e, (ii) extraordinariamente sempre que, mediante convocação na forma da lei e deste Estatuto Social, os interesses da Companhia exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, por meio de: (i) carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada acionista, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de assembleia, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma prevista na Lei das S.A.; ou (ii) e-mail enviado a cada acionista com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma da Lei das S.A. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será instalada nos termos da lei e presidida por um dos Diretores da Companhia. Em caso de ausência ou impedimento dos Diretores da Companhia, a Assembleia Geral será instalada, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes, de comum acordo, escolherem. Parágrafo Terceiro - O acionista poderá fazer representar-se por procurador constituído mediante mandato escrito, observado o disposto na Lei das S.A. Parágrafo Quarto - Sempre que possível e conveniente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas conjuntamente. Parágrafo Quinto - Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Parágrafo Sexto - Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral. Parágrafo Sétimo - As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio. ARTIGO 9º - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) eleição e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e

conjuntamente. Parágrafo Quinto - Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Parágrafo Sexto - Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral. Parágrafo Sétimo - As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio. ARTIGO 9º - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) eleição e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e plurianuais e de suas eventuais alterações; g) participação em qualquer pessoa jurídica, entidades sem personalidade jurídica, sociedade, fundo de investimentos, associação, fundação, partnership, entidade, consórcio, trust, joint venture, condomínio, qualquer outra forma de organização ou ainda, qualquer autoridade governamental ou qualquer outra entidade capaz de contrair direitos e obrigações ("Pessoa"); h) outorga de garantias pessoais ou reais com relação com os negócios ou operações de terceiros; prestação de quaisquer garantias, incluindo garantia corporativa, em obrigações de terceiros; i) a concessão ou a tomada de empréstimos, exceção feita a adiantamentos a fornecedores; j) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência de tecnologia ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual; k) celebração de qualquer contrato, aditivo, obrigação ou acordo em que o valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); l) renúncia de direitos e outras transações, obrigações ou compromissos que envolvam, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); m) autorizar o aumento ou redução do Capital Social; n) aquisição, alienação, resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações; o) autorizar a liquidação e dissolução, julgamento de suas contas e partilha do ativo social em caso de liquidação, bem como a nomeação e destituição do liquidante; p) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser de renomada reputação; q) autorização para emissão de debêntures, títulos ou direitos ou outros valores mobiliários; r) aprovação de plano de opção de compra de ações; s) doações para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; t) criação de qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico que possa representar uma obrigação de pagamento, em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, não previstos expressamente nos demais itens deste artigo 9º; u) aquisição, operação, venda, permuta ou outra forma de alienação de bens do ativo, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); v) ajustamento de ações judiciais, ou arbitrais, bem como a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral, cujo valor, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto medidas de urgência visando salvaguardar direitos sob grave e urgente ameaça, devendo, nesses casos e com as devidas justificativas, serem submetidas, a posteriori, à Assembleia Geral para ratificação; w) contratação de garantias de qualquer natureza, realização de depósitos judiciais e administrativos, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); x) aprovação de doações, contribuições discricionárias e ações de relacionamento, bem como patrocínios institucionais e demais gastos discricionários, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil de reais); y) práticas de quaisquer outros atos não contemplados nos itens acima, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); z) aprovação ou alteração do plano de negócios aprovado pelos acionistas da Companhia contendo diretrizes estratégicas e financeiras, visando à maximização dos resultados operacionais da Companhia; Parágrafo Primeiro - Os valores previstos nos itens deste artigo 9º serão corrigidos, desde que positivos, em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Diretoria comunicar anualmente aos acionistas essa atualização; Parágrafo Segundo - O eventual exercício, por qualquer acionista e/ou quaisquer de seus representantes, de qualquer direito de voto durante as Assembleias Gerais de forma contrária às disposições dos seus atos constitutivos, acarretará, no todo ou em parte, a nulidade da respectiva deliberação. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 10 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Técnico e 01 (um) Diretor Administrativo. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, unificado, sendo permitida a recondução. Parágrafo Segundo - O mandato dos Diretores se estende até a posse de seus substitutos. Parágrafo Terceiro - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, deverá ser convocada, em 30 (trinta) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição. ARTIGO 11 - Compete aos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: (a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; b) gerência, orientação e direção dos negócios sociais, tais como: elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; a execução das deliberações da Assembleia Geral; e a convocação das reuniões da Diretoria. Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia, inclusive a outorga de fiança, aval, garantia em negócios ou operações de terceiros, sob pena de nulidade do ato e da responsabilização pessoal daquele que o tiver praticado; ARTIGO 12 - A Companhia será sempre representada: (I) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; (II) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído pela Companhia; ou (III) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos pela Companhia. Parágrafo Primeiro - Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador, nos seguintes casos: (a) em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicia"; (b) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; e (c) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (d) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva. Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e terão um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado. ARTIGO 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais (ou dos acionistas ou da Companhia) assim exigirem; Parágrafo Primeiro - A Diretoria se reunirá quando convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando em caráter de urgência, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação. Parágrafo Segundo - As deliberações sobre quaisquer matérias levadas à uma reunião de Diretoria serão aprovadas pela unanimidade dos Diretores. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL: ARTIGO 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral na qual o Conselho Fiscal for instalado deverá fixar a remuneração de seus membros, que corresponderá ao mínimo legal. Parágrafo Segundo - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio. Parágrafo Quarto - Sempre que possível e conveniente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas conjuntamente. Parágrafo Quinto - Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Parágrafo Sexto - Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral. Parágrafo Sétimo - As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio. ARTIGO 9º - Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) eleição e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200707201347025.

lavrado no livro próprio.CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:ARTIGO 15- O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei, notadamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância dos dispositivos legais e contábeis aplicáveis.Parágrafo Primeiro- Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, respeitados os planos de negócio e de investimentos aprovados pela Companhia, da seguinte forma: (I)5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral; e (II)do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, destinar-se-á aos acionistas dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).Parágrafo Segundo- A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais e/ou mensais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.Parágrafo Terceiro- Os dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser pagos pela Companhia em até 30 (trinta) dias de sua declaração, salvo se outro prazo tiver sido expressamente estipulado na Assembleia Geral.Parágrafo Quarto- Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da Companhia.CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:ARTIGO 16- A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei.ARTIGO 17- Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação.CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:ARTIGO 18- Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.Mesa: Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. Acionistas: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. -Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.

65 cm -06 1371949 - 1

CENTRAL EÓLICA ACAUÁ III S.A.

CNPJ/MF 35.842.711/0001-98 - NIRE 31300129187
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020(lavrada na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76). I. DATA, HORA, RIO E LOCAL: Aos 13 de maio de 2020, às 17:00 horas, na sede da Central Eólica Acauá III S.A. ("Companhia"), em Belo Horizonte, MG, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Sala 901 D, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:Dispensada a convocação e publicação dos atos, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista apreensão da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º Andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-050.3. MESA:(I) Presidente: Sr. Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.4. ORDEM DO DIA:Deliberar sobre alteração da sede social da Companhia com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.5. DELIBERAÇÕES:Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista,aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:5.1.A alteração da sede da Companhia localizada na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Sala 901 D, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.170-050paraSítio Umarizeiro, s/n, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000. Por conseguinte, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação:"ARTIGO 2º- A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral."5.2. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I.6. ENCERRAMENTO:Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Mesa:Wander Luiz de Oliveira - Presidente;Paulo de Tarso de Alexandria Cruz-Secretário. Acionista: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.Por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7850397 em 26/05/2020 e protocolo 202888355 em 25/05/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Estatuto Social Consolidado pela Assembleia Geral ExtraordináriaRealizada em 13de Maio de 2020.CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:ARTIGO 1º. ACENTRAL EÓLICA ACAUÁ III S/Áé uma sociedade anônima, ("Companhia"), que será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.").ARTIGO 2º - A Companhia tem sede no Sítio Umarizeiro, s/n, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral.ARTIGO 3º- A Companhia tem por objeto social exclusivo a implantação, operação, manutenção e exploração de parque eólico localizado nos Municípios de Santana do Matos, São Vicente e Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, podendo para tanto: a) Gerar energia elétrica a partir de fontes de energia eólica; b) Distribuir e comercializar energia elétrica de fontes diversas de energia; c) Desenvolver estudos, projetar, construir, operar, manter e locar usinas elétricas oriundas de projetos de energia eólica; d) Projetar, construir e operar linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão; e) Fabricar e, importar e exportar componentes, peças e equipamentos de geração de energia elétrica; e f) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o objeto acima descrito. ARTIGO 4º- O prazo de vigência da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:ARTIGO 5º- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$5.706.000,00 (cinco milhões, setecentos e seis mil reais), dividido em 5.706.000 (cinco milhões, setecentos e seis mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal.Parágrafo Primeiro- Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.Parágrafo Segundo- A Companhia poderá promover o resgate de ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante a aplicação de lucros ou reservas, por deliberação de acionistas representando a maioria do Capital Social, cabendo à Assembleia Geral que determinar o resgate, estabelecer as condições e o modo de resgate.ARTIGO 6º - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no Capital Social. A companhia não emitirá certificados de ações e/ou partes beneficiárias.Parágrafo Único- O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias.CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL:ARTIGO 7º- A Assembleia Geral é o órgão

superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia.ARTIGO 8º- A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A.; e, (ii) extraordinariamente sempre que, mediante convocação na forma da lei e deste Estatuto Social, os interesses da Companhia exigirem. Parágrafo Primeiro- A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, por meio de: (i) carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada acionista, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de assembleia, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma prevista na Lei das S.A.; ou (ii) e-mail enviado a cada acionista com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma da Lei das S.A.Parágrafo Segundo- A Assembleia Geral será instalada nos termos da lei e presidida por um dos Diretores da Companhia. Em caso de ausência ou impedimento dos Diretores da Companhia, a Assembleia Geral será instalada, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes, de comum acordo, escolherem.Parágrafo Terceiro- O acionista poderá fazer representar-se por procurador constituído mediante mandato escrito, observado o disposto na Lei das S.A.Parágrafo Quarto- Sempre que possível e conveniente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas conjuntamente.Parágrafo Quinto- Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto.Parágrafo Sexto- Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral.Parágrafo Sétimo- As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio.ARTIGO 9º- Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) ejeção e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e plurianuais e de suas eventuais alterações; g) participação em qualquer pessoa jurídica, entidades sem personalidade jurídica, sociedade, fundo de investimentos, associação, fundação, partnership, entidade, consórcio, trust, joint venture, condomínio, qualquer outra forma de organização ou ainda, qualquer autoridade governamental ou qualquer outra entidade capaz de contrair direitos e obrigações ("Pessoa"); h) outorga de garantias pessoais ou reais com relação com os negócios ou operações de terceiros; prestação de quaisquer garantias, incluindo garantia corporativa, em obrigações de terceiros; i) concessão ou a tomada de empréstimos, exceção feita a adiantamentos a fornecedores; j) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência de tecnologia ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual; k) celebração de qualquer contrato, aditivo, obrigação ou acordo em que o valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); l) renúncia de direitos e outras transações, obrigações ou compromissos que envolvam, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); m) autorizar o aumento ou redução do Capital Social; n) aquisição, alienação, resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações; o) autorizar a liquidação e dissolução, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação, bem como a nomeação e destituição do liquidante; p) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser de renomada reputação; q) autorização para emissão de debêntures, títulos ou direitos ou outros valores mobiliários; r) aprovação de plano de opção de compra de ações; s) doações para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; t) criação de qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico que possa representar uma obrigação de pagamento, em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, não previstos expressamente nos demais itens deste artigo 9º; u) aquisição, oneração, venda, permuta ou outra forma de alienação de bens do ativo, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); v) ajustamento de ações judiciais, ou arbitrais, bem como a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral, cujo valor, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto medidas de urgência visando salvaguardar direitos sob grave e urgente ameaça, devendo, nesses casos e com as devidas justificativas, serem submetidas, a posteriori, à Assembleia Geral para ratificação; w) contratação de garantias de qualquer natureza, realização de depósitos judiciais e administrativos, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); x) aprovação de doações, contribuições discricionárias e ações de relacionamento, bem como patrocínios institucionais e demais gastos discricionários, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil de reais); y) práticas de quaisquer outros atos não contemplados nos itens acima, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); z) aprovação ou alteração do plano de negócios aprovado pelos acionistas da Companhia contendo diretrizes estratégicas e financeiras, visando à maximização dos resultados operacionais da Companhia;Parágrafo Primeiro- Os valores previstos nos itens deste artigo 9º serão corrigidos, desde que positivos, em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Diretoria comunicar anualmente aos acionistas essa atualização;Parágrafo Segundo- O eventual exercício, por qualquer acionista e/ou a quaisquer de seus representantes, de qualquer direito de voto durante as Assembleias Gerais de forma contrária às disposições dos seus atos constitutivos, acarretará, no todo ou em parte, a nulidade da respectiva deliberação. CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO:ARTIGO 10- A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Técnico e 01 (um) Diretor Administrativo.Parágrafo Primeiro- O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, unificado, sendo permitida a recondução.Parágrafo Segundo- O mandato dos Diretores se estende até a posse de seus substitutos.Parágrafo Terceiro- Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, deverá ser convocada, em 30 (trinta) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição.ARTIGO 11- Compete aos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: a) representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; b) gerência, orientação e direção dos negócios sociais, tais como: elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; a execução das deliberações da Assembleia Geral e a convocação das reuniões da Diretoria.Parágrafo Único- É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia, inclusive a outorga de fiança, aval, garantia em negócios ou operações de terceiros, sob pena de nulidade do ato e da responsabilização pessoal daquele que o tiver praticado.ARTIGO 12- A Companhia será sempre representada: (I)por 2 (dois) Diretores, em conjunto;(II)por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído pela Companhia; ou (III)por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos pela Companhia.Parágrafo

Primeiro- Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador, nos seguintes casos: (a) em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicium"; (b) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; (c) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (d) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva.Parágrafo Segundo- As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e terão um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado.ARTIGO 13- A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais (ou dos acionistas ou da Companhia) assim exigirem.Parágrafo Primeiro- A Diretoria se reunirá quando convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando em caráter de urgência, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação.Parágrafo Segundo- As deliberações sobre quaisquer matérias levadas à uma reunião de Diretoria serão aprovadas pela unanimidade dos Diretores.CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL:ARTIGO 14- A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes.Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral na qual o Conselho Fiscal for instalado deverá fixar a remuneração de seus membros, que corresponderá ao mínimo legal.Parágrafo Segundo- O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição.Parágrafo Terceiro- Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio.CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:ARTIGO 15- O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei, notadamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância dos dispositivos legais e contábeis aplicáveis.Parágrafo Primeiro- Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, respeitados os planos de negócio e de investimentos aprovados pela Companhia, da seguinte forma: (I)5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral; e (II)do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, destinar-se-á aos acionistas dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).Parágrafo Segundo- A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais e/ou mensais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.Parágrafo Terceiro- Os dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser pagos pela Companhia em até 30 (trinta) dias de sua declaração, salvo se outro prazo tiver sido expressamente estipulado na Assembleia Geral.Parágrafo Quarto- Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da Companhia.CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:ARTIGO 16- A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei.ARTIGO 17- Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação.CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:ARTIGO 18- Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.Mesa: Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. Acionistas: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. -Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.

65 cm -06 1371955 - 1

Câmaras e Prefeituras do interior

Câmara Municipal de Além Paraíba/MG

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 002/2020

ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912326942/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Além Paraíba/MG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34028316001509. OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/06/2020 e com término em 21/06/2021. Data da Assinatura: 01/06/2020. O presente termo aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As demais cláusulas e condições não alteradas nem substituídas por este aditivo permanecem em vigor para todos os efeitos. Além Paraíba/MG, 01/06/2020. Gerson Pinto Barreto da Silva – Vereador Presidente.

3 cm -03 1371361 - 1

Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos/MG

AVISO DE REMARCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 .

A Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal 543/2017, Processo 002/2020, Tomada de Preço nº 002/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de obras de engenharia na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos/MG. O Edital completo estará disponível a partir do dia 09/07/2020, no horário de 13 às 16 horas, no Setor de Licitações, situado na Av. Estrada Real, 49 – Centro, Alfredo Vasconcelos e no site oficial da Câmara no endereço eletrônico www.camaraalfredovasconcelos.mg.gov.br. A abertura do certame será dia 24/07/2020 às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Alfredo Vasconcelos / MG, maiores informações pelo email: camaraalfredovasconcelos@hotmail.com ou tel: (32) 3367-1101. Nirleia Milagres Coelho Silva, Presidente da Câmara Municipal.

4 cm -07 1372341 - 1

Câmara Municipal de Itaguara

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020,

Processo nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 03/2020 – Contratada: Empresa NETCOM PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - período de 12 meses – Valor Total R\$6.480,00. Geraldo Aparecido Silva – Presidente.

2 cm -06 1371842 - 1

Câmara Municipal de Itanhandu

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TERMO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

– O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2020, com data de 29/06/2020, tendo como objeto a contratação de advogado para assessorar a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 018/2020 em concordância com a Resolução Administrativa nº 001/2020. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 007/2020

– Rogério Augusto de Mello, inscrito no CPF nº 770.55.716-15, sob o OAB MG - 85719, com Endereço na Rua Cel. José Justino, 459, sala 305, Centro, São Lourenço-MG, CEP 37470-000. Vigência: 45 dias a partir de 29/06/2020. Cleber José Guimarães Gonçalves – Presidente.

3 cm -07 1372328 - 1

Câmara Municipal de Nova Lima -

CONTRATO Nº 28/20,

vigência em 03/07/20 a 02/07/21, entre CMNL e Posto de Combustível Retiro Eirelli; Objeto: fornecimento de combustível. Processo nº 33/20; Dispensa nº 25/20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: R\$ 6.228,00; Signatários: pelo Contratante Fausto Niquini Ferreira e pela Contratada Marques Antônio Simão.

Contrato nº 29/20, vigência em 03/07/20 a 02/07/21, entre CMNL e Carimbo Tupinambás Eirelli; Objeto: aquisição de carimbos. Processo nº 31/20; Dispensa nº 023/20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor: R\$ 507,00. Signatários: pelo Contratante Fausto Niquini Ferreira e pela Contratada Honorio Felipe Magalhães Costa.

Contrato nº 30/20, vigência em 24/06/20 a 23/06/21, entre CMNL e Versátil Comércio Eireli - EPP; Objeto: Prestação de serviço de seguro de veículo. Processo nº 35/20; Dispensa nº 027/20; Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Valor total: R\$ 4.274,16. Signatários: pelo Contratante Fausto Niquini Ferreira e pela Contratada Roberto de Souza Dias.

5 cm -06 1372135 - 1

Câmara Municipal de Nova Lima -

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

de prestação de serviços técnicos especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, entre a CMNL e a ADPM Administração Pública para Municípios LTDA, firmado em 30/06/20, de prorrogação pelo prazo de 07/07/20 a 06/10/20, valor R\$ 14.160,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, art. 65. Signatários: pelo Contratante Fausto Niquini Ferreira e pela Contratada Rodrigo Silveira Diniz Machado.

2 cm -06 1372136 - 1

Câmara Municipal de Nova Lima -

RESULTADO DA ATA DE SESSÃO

PÚBLICA DO PREGÃO Nº 006/20 -

contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa - A Câmara Municipal de Nova Lima, através do seu Pregoeiro informa que a sessão pública referente ao processo licitatório Nº 025/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020, foi suspensa para proceder com a análise da proposta apresentada pela empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda. Leandro Luiz Lúcio Silva - Pregoeiro.

2 cm -06 1372137 - 1

Prefeitura Municipal de Mata Verde - mG

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA

DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Mata Verde – MG, através da Presidente da CPL, convoca os licitantes adiante relacionados para a sessão pública de continuação do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o Contratação de empresa para execução e colocação de meio fio e sarjeta nos dois lados das ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J" e "K" do bairro Sol Nascente nos dois lados das ruas, visando as melhorias e urbanização do bairro, conforme as especificações constantes no plano de trabalho. Empresas convocadas: 1 – Saneer Saneamento E Projetos Eirelli, CNPJ: 04.123.797/0001-75; 2 – Gascor – Gas, Construções E Representações Eireli, CNPJ nº 27.984.607/0001-00; 3 – Sumner Locações De Mao De Obra E Serviços Em Obras Eirelli, CNPJ nº 23.505.796/0001-30 e 4 – Kleber Construções Eireli, CNPJ 20.014.813/0001-48; 5 – Construtora Alves de Paramirim Ltda, CNPJ nº 19.719.995/0001-73. A sessão pública, para dar continuidade do referido certame será marcada para o dia 10.07.2020, às 09:00 horas, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital, portanto, todos os licitantes convocados deverão comparecer até às 09h00min, para poder se manifestar, e dar continuidade à referida sessão. Mata Verde – MG, 06 de julho de 2020 - Ana Paula Lopes Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5 cm -06 1371956 - 1

Prefeitura Municipal de Altônia - mG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

Contrato Nº 054/2020 – Processo Licitatório nº: 057/2020 – Dispensa nº 010/2020. Contratante: Município de Alto Jequitibá/MG. Contratada: Construtora Jaguarari Ltda – ME, CNPJ 10.679.725/0001-01. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a realização de restabelecimento / construção de tubos de concreto DN=1000m situados no Córrego Boa Sorte, Zona Rural de Alto Jequitibá/MG, fruto do fruto dos Recursos Recebidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para Ações de Restabelecimento – Portaria nº 403 de 28 de fevereiro de 2020, transferência obrigatória. Valor global de R\$21.094,92 (vinte e um mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0205 15 451 0005 2.134 449051 – Ficha 2152. Prefeitura de Alto Jequitibá/MG, 03 de julho de 2020. Presidente da CPL: Lorena Souza Novaes.

4 cm -07 1372399 - 1

Prefeitura Municipal de Alvarenga

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL –

NOVO SOMMA URBANIZA

O Município de Alvarenga torna público o 1º aditivo ao Contrato nº 151.960/12 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. assinado em 24/01/2012, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 05 (cinco) meses, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo. Diocélio Fernando Ribeiro, Prefeito Municipal de Alvarenga. EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL – BDMG MUNICIPIOS 2018

O Município de Alvarenga torna público o 1º aditivo ao Contrato nº 246.249/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. assinado em 25/04/2018, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 05 (cinco) meses, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo. Diocélio Fernando Ribeiro, Prefeito Municipal de Alvarenga. EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL – BDMG MUNICIPIOS 2018

O Município de Alvarenga torna público o 1º aditivo ao Contrato nº 246.251/18 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. assinado em 25/04/2018, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 05 (cinco) meses, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo. Diocélio Fernando Ribeiro, Prefeito Municipal de Alvarenga. EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL – BDMG MUNICIPIOS 2018

6 cm -07 1372362 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200707201347026.

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE ArAntina/mG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 058/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.
 A Prefeitura Municipal de Arantina/MG torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020, até as 09h00min, do dia 23/07/2020, o tipo menor preço para a contratação de uma empresa em regime de empreitada global para reforma do prédio sede do destacamento da Polícia Militar de Arantina/MG, conforme especificações e quantitativos no Anexo II do presente Edital. O edital está à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Juca Pereira, 31, Centro, Arantina/MG, em horário comercial ou pelo site www.arantina.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (32) 3296-1215 ou e-mail licita-compras@arantina.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Arantina, 06 de julho de 2020. Presidente da CPL.

4 cm -06 1371888 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE AriCanduVA
EDITAL DA LICITAÇÃO PAL 049/2020
 Tomada de Preços 005/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura e urbanismo para execução da Manutenção/Conservação da Igreja do Conjunto Urbanístico, Paisagístico e Arquitetônico da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento, Patrimônio Cultural do Município de Aricanduva/MG. Tipo Menor Preço Global. Sua abertura às 08:00hs do dia 24/07/2020 no prédio da Prefeitura Municipal. Informações e Edital completo encontram-se através do site <http://aricanduva.mg.gov.br> e e-mail licita.aricanduva@yahoo.com e no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Tel (33) 35159105 Em horário de Expediente.

3 cm -07 1372159 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BamBuí/mG
PROCESSO 077-2020
 Tomada de Preço 012-2020 - Revitalização e Reforma da Praça Coronel Torres, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para Revitalização e Reforma da Praça Coronel Torres no Município de Bambuí, conforme projeto e planilhas. Abertura dia 24/07/2020, às 09:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 07 de julho de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

3 cm -07 1372511 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BamBuí/mG
PROCESSO 074-2020
 Pregão Eletrônico 029-2020 - Aquisição de Suprimentos Originais para Impressão, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços de fornecimento de cartuchos e tonners ORIGINAL, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Abertura dia 22/07/2020, às 13:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 07 de julho de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

3 cm -07 1372476 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BamBuí/mG
- PROCESSO 077-2020
 - Tomada de Preço 012-2020 - Revitalização e Reforma da Praça Coronel Torres, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para Revitalização e Reforma da Praça Coronel Torres no Município de Bambuí, conforme projeto e planilhas. Abertura dia 24/07/2020, às 09:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 07 de julho de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

3 cm -07 1372484 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BamBuí/mG
PROCESSO 076-2020 - TOMADA DE PREÇO 011-2020
 Reforma da Escola Municipal Sagrado Coração, torna público a abertura do Processo Licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal Sagrado Coração no Município de Bambuí, conforme projeto e planilhas. Abertura dia 27/07/2020, às 13:00 horas. Local para informações e retirada do edital: Sede da Prefeitura ou pelo site www.bambui.mg.gov.br. Fone: (37) 3431-5496. Bambuí/MG, 07 de julho de 2020. PAULO MENDONCA DA SILVA. PRESIDENTE DA CPL.

3 cm -07 1372480 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BarÃO DE CoCaíS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06-008/2020. PROCESSO Nº
100/2020 - DISPENSA Nº 34/2020.
 Data da Assinatura: 03/06/2020. Vigência: 22/07/2020. Partes: PMBC X ELETROZEMA S.A. Objeto: Aquisição de móveis (berço) em caráter emergencial para atendimento às famílias atingidas pelas intensas chuvas ocorridas no Município de Barão de Cocais nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2020. Valor global: R\$ 1.734,00 (mil setecentos e trinta e quatro reais).

3 cm -06 1372080 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Belo VALE:
PREGÃO NO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 041/2020, PRC Nº 081/2020,
 data de abertura: 23/07/2020, horário: 07h15min. Objeto: aquisição de caminhão usado equipado com tanque pipa, para atender a secretaria de Meio Ambiente, conforme anexo I deste edital. Cópia do edital na Avenida Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale MG, no site www.belovale.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@belovale@gmail.com. Belo Vale aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte

3 cm -07 1372223 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Belo VALE-mG:
AVISO DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA:015/2020 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem na estrada que liga a estrada da comunidade de Lajes no Município de Belo Vale. Cópia do edital no site da prefeitura (www.belovale.mg.gov.br). JOSÉ LAPA DOS SANTOS – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Belo Vale, aos sete dias do ano de dois mil e vinte.

3 cm -07 1372307 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Belo VALE-mG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA:013/2020 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção do canal e da sede do setor de zoonoses. Cópia do edital no site da prefeitura (www.belovale.mg.gov.br). JOSÉ LAPA DOS SANTOS – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Belo Vale, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

3 cm -06 1371758 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Belo VALE
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
Nº: 016/2020 PRC: 083/2020
 Data de abertura 12/08/2020 às 07h15min Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem na estrada que liga a estrada da Comunidade de Roças a Comunidade de Noiva dos Cordeiros no Município de Belo Vale -MG , conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro - memorial descritivo e projetos , anexos e partes integrantes e complementares ao edital . Cópia do edital na Avenida Tocantins, 57, Centro, Belo Vale ou pelo site: www.belovale.mg.gov.br José Lapa dos Santos. Prefeito Municipal

4 cm -07 1372336 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Bicas
PROCESSO Nº 98/2020. MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.
 “Tipo Menor Preço, Regime de Execução E, Empreitada por preço global”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de engenharia referente a construção de vestiários na quadra esportiva do Bairro José Alfredo Garcia (Campo do Leopoldina). A sessão será realizada no dia 23/07/2020, às 14h00min. Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico <http://www.bicas.mg.gov.br>. Gustavo Pena Mazzoco, Presidente da CPL.

3 cm -07 1372474 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BoNiT o DE miNAS
- EXTRATO DA ATA DO PROCESSO Nº 044/2020
 Pregão Presencial nº 021/2020. Celebrado com a empresa ULTRA SERVICE SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA, CNPJ nº 34.932.688/0001-60. Objeto: Serviço de iluminação pública. Valor Global R\$ 235.000,00. Vigência 19/06/2020 a 18/06/2021.

2 cm -07 1372161 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BoNiT o DE miNAS
- EXTRATO DA ATA DO PROCESSO Nº 056/2020
 Pregão Presencial nº 027/2020. Celebrado com a empresa Distribuidora Lopes Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 22.820.165/0001-42 e a empresa J. S. Carvalho Eireli, CNPJ nº 17.117.336/0001-31. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, para uso odontológicos. Valor Global R\$ 65.342,01. Vigência 02/07/2020 a 01/07/2021.

2 cm -07 1372160 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BoNiT o DE miNAS
- EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 028/2019
 Pregão Presencial nº 014/2019. Celebrado com a empresa CARLOS NEVES CORREA JUNIOR-ME, CNPJ nº 64.206311/0001-94. Objeto: Manutenção em aparelho de ar condicionado. Valor Global R\$ 35.488,00. Vigência 29/05/2020 a 31/12/2020.

2 cm -07 1372162 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BraÚNAS.
EXTRATO PROCESSO DE COMPRAS 134/2020.
 Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2020, do Pregão Presencial nº 004/2020, do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba. Objeto: aquisição de 500 litros de detergente de quaternário de amônio com recursos do COVID-19. Contratado: Posto Longana Ltda. CNPJ 00.067.750/0001-80. Valor total: R\$ 10.500,00. Data: 03/07/2020. Jovani Duarte Menezes. Prefeito Municipal.

2 cm -06 1372079 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BuriTizeiro.
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 034/2020.
 Pregão presencial de nº 014/2020 teve a data alterada, bem como informa a nova data de abertura para o dia 20/07/2020 às 09:00h. Maiores informações e o novo edital podem ser retirados na prefeitura municipal ou no e-mail: licitar@buritizeiro.mg.gov.br ou pelo Site www.buritizeiro.mg.gov.br/edital

2 cm -07 1372326 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BuriTizeiro/mG
AVISO DE REVOGAÇÃO
 Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão 013/2020 tendo como Objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para manutenção do hospital municipal, centro odontológico, centro de especialidade médicas, centro de atenção psicossocial, programa melhor em casa, atenção básica de saúde e farmácia de minas . FOI REVOGADO. Maiores informações no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal, sito à Praça Coronel José Geraldo, nº 01, Centro, Buritizeiro/MG, ou no email: licitar@buritizeiro.mg.com.br

3 cm -07 1372429 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 118/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 118/2020 firmado em 12/06/2020, entre o Município de Campina Verde - MG e a Casa Irmãos Pains LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.717.251/0001-61 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção e de pintura para diversos prédios públicos do Município, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Ginásio Poliesportivo Mario Gurita, Ginásio Poliesportivo Debrail Barbosa Araújo no Distrito de Honorópolis, Estádio Municipal Afonso Celso Faria), Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Fisioterapia Distrito de Honorópolis), nas especificações, quantitativos e valores médios, especificados no termo de referência, anexo I deste edital. Valor total do contrato R\$ 24.931,73 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 26/2020 - Processo 8833/2020.

4 cm -07 1372202 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 119/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 119/2020 firmado em 12/06/2020, entre o Município de Campina Verde - MG e a Djalma Buzolin 01716782813 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.082/0001-15 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção e de pintura para diversos prédios públicos do Município, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Ginásio Poliesportivo Mario Gurita, Ginásio Poliesportivo Debrail Barbosa Araújo no Distrito de Honorópolis, Estádio Municipal Afonso Celso Faria), Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Fisioterapia Distrito de Honorópolis), nas especificações, quantitativos e valores médios, especificados no termo de referência, anexo I deste edital. Valor total do contrato R\$ 15.429,30 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 26/2020 - Processo 8833/2020.

4 cm -07 1372203 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 134/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 134/2020 firmado em 29/06/2020, entre o Município de Campina Verde - MG e a Minas Império Auto Peças LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.502.824/0001-65 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Peças e acessórios mecânicos automotivos de primeira linha de fabricação, com garantia de fábrica, que não sejam reconhecidas, remanufaturadas, recicladas ou de segunda linha, salvo, algum item previsto neste edital e prestação de serviços mecânicos de boa qualidade, em veículos das Secretarias de Educação; Saúde e Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio e Meio Ambiente, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes do Edital e em especial as do Anexo I – Termo de Referência. Valor total do contrato R\$ 25.805,00(Vinte e cinco mil oitocentos e cinco reais). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 27/2020 - Processo 8863/2020.

4 cm -07 1372208 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
RATIFICAÇÃO ATO DE DISPENSA - Nº 10/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, a Ratificação do Ato de Dispensa. Ratifico o ato de dispensa o processo licitatório nº 10/2020 – processo licitatório nº 0008988/2020 - Ratifico, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente ato de dispensa do processo licitatório supra mencionado, que tem como objeto à compra de Equipamentos de Proteção Individual, Termômetro de Infravermelho Digital de Testa para serem usados pelos profissionais da área de saúde, compra de Colchões Hospitalares e Desinfetante Hospitalar para serem utilizados no Pronto Atendimento Municipal, em caráter emergencial para enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (Covid-19). Empresas: Diogo Assunção Almeida 09025078699, inscrito no CNPJ nº 19.379.584/0001-86, 12 unidades de Termômetro Infravermelho Digital Testa, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), J. Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltd, inscrita no CNPJ nº 38.935.094/0001-63, 05 Galão de 05 litros de Desinfetante Hospitalar, no valor unitário de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) num valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais), Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, 07 Colchões para Cama Hospitalar, no valor unitário de 502,30 (Quinhentos e dois reais e trinta centavos) num valor total de R\$ 3.516,10 (Três mil quinhentos e dezesseis e dez centavos), 96 unidades de Macacão Polietileno, no valor unitário de R\$ 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos) num valor total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais), 3400 unidades de avental descartável (Capote), no valor unitário de R\$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos) num valor total de R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais), 1000 unidades de máscara PFF2, no valor unitário de R\$ 13,18 (Treze reais e dezeto centavos) num valor total de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), 8000 unidades de máscara descartável cirúrgica, no valor unitário de R\$ 2,31 (Dois reais e trinta e um centavos) num valor total de R\$ 18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Município de Campina Verde – MG, 03 de Julho de 2020. Fradique Gurita da Silva - Prefeito Municipal.

8 cm -07 1372225 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 132/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 132/2020 firmado em 29/06/2020, entre o Município de Campina Verde - MG e a Ézio Jose de Paula - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.413.367/0001-98 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Peças e acessórios mecânicos automotivos de primeira linha de fabricação, com garantia de fábrica, que não sejam reconhecidas, remanufaturadas, recicladas ou de segunda linha, salvo, algum item previsto neste edital e prestação de serviços mecânicos de boa qualidade, em veículos das Secretarias de Educação; Saúde e Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio e Meio Ambiente, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes do Edital e em especial as do Anexo I – Termo de Referência. Valor total do contrato R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 27/2020 - Processo 8863/2020.

4 cm -07 1372206 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 120/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 120/2020 firmado em 12/06/2020, entre o Município de Campina Verde-MG e a Leandro Geraldo Carvalho Oliveira 664.250.771-15 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.073.711/0001-08 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção e de pintura para diversos prédios públicos do Município, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Ginásio Poliesportivo Mario Gurita, Ginásio Poliesportivo Debrail Barbosa Araújo no Distrito de Honorópolis, Estádio Municipal Afonso Celso Faria), Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Fisioterapia Distrito de Honorópolis), nas especificações, quantitativos e valores médios, especificados no termo de referência, anexo I deste edital. Valor total do contrato R\$ 11.650,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 26/2020 - Processo 8833/2020.

5 cm -07 1372379 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 120/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 120/2020 firmado em 12/06/2020, entre o Município de Campina Verde-MG e a Leandro Geraldo Carvalho Oliveira 664.250.771-15 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.073.711/0001-08 – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção e de pintura para diversos prédios públicos do Município, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Ginásio Poliesportivo Mario Gurita, Ginásio Poliesportivo Debrail Barbosa Araújo no Distrito de Honorópolis, Estádio Municipal Afonso Celso Faria), Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Fisioterapia Distrito de Honorópolis), nas especificações, quantitativos e valores médios, especificados no termo de referência, anexo I deste edital. Valor total do contrato R\$ 11.650,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 26/2020 - Processo 8833/2020.

4 cm -07 1372204 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPiNA VErDE-mG
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 133/2020
 AVISO: O Município de Campina Verde – MG, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Contrato 133/2020 firmado em 29/06/2020, entre o Município de Campina Verde-MG e a Atilio José Alves Barbosa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.682/0001-50 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de Peças e acessórios mecânicos automotivos de primeira linha de fabricação, com garantia de fábrica, que não sejam reconhecidas, remanufaturadas, recicladas ou de segunda linha, salvo, algum item previsto neste edital e prestação de serviços mecânicos de boa qualidade, em veículos das Secretarias de Educação; Saúde e Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio e Meio Ambiente, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes do Edital e em especial as do Anexo I – Termo de Referência. Valor total do contrato R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais). Fundamentação legal: Pregão Presencial - Edital 27/2020 - Processo 8863/2020.

4 cm -07 1372207 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPo FLoriDo
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
 A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - contratação de empresa especializada para construção de drenagem com galerias pluviais na Vila Junqueira conforme memorial técnico descritivo, memória de cálculo, orçamentos, cronograma de etapas, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29 de julho de 2020 às 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo email licitacao@campoflorido.mg.gov.br. Campo Florido-MG, 08 de julho de 2020. Renato Soares de Freitas – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372218 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPo FLoriDo
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
 A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no centro de especialidades médicas conforme memorial técnico descritivo, memória de cálculo, orçamentos, cronograma de etapas, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27 de julho de 2020 às 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo email licitacao@campoflorido.mg.gov.br. Campo Florido-MG, 08 de julho de 2020. Renato Soares de Freitas – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372183 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CamPo FLoriDo
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
 A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Escola Vereador Dornelino De Souza conforme memorial técnico descritivo, memória de cálculo, orçamentos, cronograma de etapas, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28 de julho de 2020 às 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo email licitacao@campoflorido.mg.gov.br. Campo Florido-MG, 08 de julho de 2020. Renato Soares de Freitas – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372199 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CapinÓPoLis-mG.
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
 tipo menor preço por item. Licitação exclusiva para ME, EPP ou Equiparado. Objeto: Registro de Preços, p/ eventual e futura AQUISIÇÃO DE PAES, QUITANDAS, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES. Início da disputa do pregão eletrônico: 20/07/2020 às 13h00min. Edital nos sites: www.capinopolis.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone: 034-263-0320. Capinópolis-MG, 07/07/2020, Lucas Victor Silva e Souza. Pregoeiro.

2 cm -07 1372230 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CarAÍ
- AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
 – Será realizado no dia 21/07/2020, às 09:30 horas, o Pregão Presencial nº 027/2020 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente de papelaria e material pedagógico para atender diversas Secretarias do Município de Carai. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na travessa 31 de março, nº 51, centro, tele/fax (0xx33)3531-1219, e-mail: licitacao@carai.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas. Carai/MG, 06 de julho de 2020. Fernanda Nunes de Oliveira - Pregoeira.

3 cm -06 1372139 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CatuJi/mG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020
 PL. nº: 042/2020 Dispensa nº 011/2020 com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93. Partes: Município de Catujai – MG inscrito no CNPJ sob nº 26.218.636/0001-06, sediado a Praça Getúlio Vargas, nº 21, Bairro: Centro – CEP: 39.816-000, na cidade de Catujai/MG e Erlane Chaves Almeida, inscrito no CPF nº 063.133.956-62 e RG MG 12.553.022 residente e domiciliado na Praça Edmilson de Paula, 05, 39.916-000 Centro no município de Catujai/MG. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Instalação do Conselho Tutelar no Município. Valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo este dividido em 06 parcelas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Validade: 08/07/2020 a 31/12/2020. Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2020 – PL nº 042/2020, tendo como objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Instalação do Conselho Tutelar no Município sendo o locatário a Senhora: Erlane Chaves Almeida, inscrito no CPF nº 063.133.956-62 e RG MG 12.553.022 residente e domiciliado na Praça Edmilson de Paula, 05, 39.916-000 Centro, no município de Catujai/MG, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo este dividido em 06 parcelas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5 cm -07 1372379 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CatuJi/mG
PL Nº 041/2020
 Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no Processo de Inexigibilidade de Nº. 002/2020 - PL nº 041/2020, tendo como objeto: Aquisição do Medicamento Ketamin-S (Cloridrato Dextroacetamina) para atender os pacientes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catujai-MG, tendo em vista o relatório e julgamento favorável da Comissão de Licitação, fica autorizado à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, como também em função da razoabilidade e economicidade, cujo valor será de R\$ 7.219,00 (sete mil duzentos e dezenove reais).

3 cm -07 1372209 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CoimBra-mG,
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
 Processo Licitatório nº 048/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para reconstrução de galeria metálica simples do tipo ARMCO na Comunidade Córrego São Paulo, cujo recurso Portaria nº 1621 de 05 de junho de

deste Edital.. Data de abertura: 24/07/2020 às 08:00. Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Edital disponível no site da Prefeitura www.coimbra.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32)35551152, nos horários de 12:00 às 16:00. Luzia Aparecida Castro Cunha. Presidente CPL

9 cm -07 1372295 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoNCEIÇÃO Do maT o DENTro/mG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 077/2020 – tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a confecção de uniformes (sob medida) e aquisição de acessórios para Guarda Municipal, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, segundo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital nº 077/2020. Dia da abertura: 23 de julho de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Renata Maria Vidigal Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 148/2020 – tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE, sob forma de ata de registro de preço nº 019/2020; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do edital nº 148/2020. Dia da abertura: 28 de julho de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br. Renata Maria Vidigal Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

6 cm -07 1372186 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoNCEIÇÃO Do maT o DENTro/mG

CONVOCAÇÃO TERCEIRA COLOCADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a desclassificação da empresa vencedora dos Lotes IV e Lote IV/A, MARCOS MACIEL SOARES-ME, cadastrada com o CNPJ sob o nº 26.626.201/0001-92, no Pregão Presencial Nº 026/2020 – Processo 113/2020, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, visando atender as diversas secretarias municipais do município De Conceição Do Mato Dentro/MG, tendo em vista que a empresa foi desclassificada por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, bem como a proposta realinhada em prazo estipulado. Assim sendo, CONVOCA, desde logo, A TERCEIRA COLOCADA, qual seja: BJ TRANSPORTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, cadastrada com o CNPJ sob o nº 09.310.802/0001-72, no prazo de 03 (três) dias úteis para que manifeste seu interesse nos referidos lotes. Caso não haja interesse, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos lotes. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398. Renata Maria Vidigal Guimarães – Secretária Municipal de Administração.

5 cm -07 1372246 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoNQUISTA, miNAS GErÁIS, AVISO DE LICITAÇÃO,

Credenciamento n.º 001/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica (empresa) para eventual contratação de serviços de transporte com caminhão caçamba basculante em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, no transporte de material deversos. Fundamento: Leis nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até às 16:00 horas do dia 12/08/2020. Valor total estimado da licitação: R\$ 63.540,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais). Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro – Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 opção 7. Conquista/MG 07/07/2020

KEULA ALVES SOARES Presidente da CPL

4 cm -07 1372388 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoNSELHEIRO LAFAIETE/mG

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 018/2020 A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que se destina ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Kit Cesta Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento da Política Nacional de Assistência Social prevista na Lei Municipal nº 5.153/2009, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital. Data de Credenciamento/recebimento das propostas/documentação: dia 21/07/2020 às 09h:30min, no Edifício Solar Barão de Suassui, situado na Rua Barão do Suassui, 106 - Boa Vista, Conselheiro Lafaiete - MG, 36400-000. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-2533. O edital poderá ser retirado no site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 07/07/2020 – Kildare Bittencourt Dutra – Pregoeiro.

4 cm -07 1372381 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoACi-mG –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Processo Licitatório 0032/2020, Pregão Presencial n.º 0020/2020. A P.M. de Coroaçi-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de preços para aquisição de Itens para composição de cestas básicas para distribuição para alunos matriculados na rede de ensino municipal de acordo com a Lei n.º 13.987, 07 de abril de 2020, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Coroaçi/MG. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Empresa Vencedora: Erivan Alves da Silva ME, inscrita no CNPJ n.º 04.500.944/0001-89, vencedora dos Itens (01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10), valor total registrado de R\$ 38.438,40, Solange dos Anjos Meireles, inscrita no CNPJ n.º 02.145.987/0001-68, Vencedora do Item (06), valor total registrado de R\$ 4.119,50. Emerson de Carvalho Andrade, Prefeito Municipal.

4 cm -07 1372266 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoACi-mG EXTRATO DO EDITAL

Processo Licitatório 038/2020, Pregão Eletrônico n.º 0024/2020. A P.M. de Coroaçi-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo, gás de cozinha (P13), com vasilhame, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaçi -MG. Envio das propostas e Habilitação a partir do dia 08 de julho de 2020 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de Recebimento das Propostas e Habilitações 27 de julho de 2020 às 08h30min. Início da Sessão de Lances: 27 de julho de 2020 às 09h05min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município https://coroaçi.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@coroaçi2017@gmail.com Em caso de discordância de informações entre

4 cm -06 1371748 - 1

o portal https://licitanet.com.br e o site oficial do município https://coroaçi.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial https://coroaçi.mg.gov.br. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal-MG, 07 de Julho de 2020.

4 cm -07 1372258 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoACi-mG EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

035/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2020. A P.M. de Coroaçi-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais de expediente/escritório, Escolar e periférico de informática, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaçi-MG. Envio das propostas e Habilitação a partir do dia 08 de julho de 2020 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de Recebimento das Propostas e Habilitações 21 de julho de 2020 às 08h30min. Início da Sessão de Lances: 21 de julho de 2020 às 09h05min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município https://coroaçi.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@coroaçi2017@gmail.com Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitanet.com.br e o site oficial do município https://coroaçi.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial https://coroaçi.mg.gov.br. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal-MG, 07 de Julho de 2020.

4 cm -07 1372256 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoACi-mG EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

036/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2020. A P.M. de Coroaçi-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Permanente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaçi-MG. Envio das propostas e Habilitação a partir do dia 08 de julho de 2020 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de Recebimento das Propostas e Habilitações 22 de julho de 2020 às 08h30min. Início da Sessão de Lances: 22 de julho de 2020 às 09h05min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município https://coroaçi.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@coroaçi2017@gmail.com Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitanet.com.br e o site oficial do município https://coroaçi.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial https://coroaçi.mg.gov.br. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal-MG, 07 de Julho de 2020.

4 cm -07 1372259 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoACi-mG –EXTRATO DO EDITAL

- Processo Licitatório 036/2020, Pregão Eletrônico n.º 0023/2020. A P.M. de Coroaçi-MG, torna público que realizará. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Materiais Permanente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coroaçi-MG. Envio das propostas e Habilitação a partir do dia 08 de julho de 2020 no site https://licitanet.com.br. Encerramento de Recebimento das Propostas e Habilitações 22 de julho de 2020 às 08h30min. Início da Sessão de Lances: 22 de julho de 2020 às 09h05min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município https://coroaçi.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br Informações e esclarecimentos protocolados ou via e-mail licitacao@coroaçi2017@gmail.com Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitanet.com.br e o site oficial do município https://coroaçi.mg.gov.br, prevalecera as informações do site oficial https://coroaçi.mg.gov.br. Wilkison Caldeira de Oliveira Leal. Pregoeiro Municipal-MG, 07 de Julho de 2020.

4 cm -07 1372257 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE CoRoNEL FABRICIANO/mG

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 029/2020 PROCESSO DE COMPRA 256/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 117/2020. Objeto: Cessão de direito de uso de software, 100% acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da aplicação do valor adicionado municipal – VAF, tendo como fonte de receita: Recursos Ordinários. Abertura dia 21/07/2020 às 09h. O Edital poderá ser retirado pelo site www.fabriciano.mg.gov.br ->Portal da Transparência. Coronel Fabriciano, 07 de Julho de 2020. Paulo Valadares da Silva. Pregoeiro.

3 cm -07 1372450 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DiVINÓPOLIS AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 180/2020, Concorrência Pública nº. 005/2020, tipo menor preço. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para a execução das obras de construção do CMEI Tipo “1” no bairro Jardimópolis no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de agosto de 2020 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura à Av. Paraná nº. 2.601 - 3º. Andar, sala 315, São Jose CEP: 35.501-170, Município de Divinópolis-MG. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 07:00h às 18:00 horas, no endereço acima mencionado 3º. Andar, sala 313. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-8127 / 3229-8128 ou pelo e-mail, comspradv@gmail.com. Divinópolis, 07 de julho de 2020. Jonas de Alcantara Azevedo. Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -07 1372357 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DiVINÓPOLIS EXTRATO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020,

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na implantação do Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº. 185/2015, alterada pela Portaria MF nº. 577/2017, objetivando a certificação no nível II de aderência, no prazo de 6 (seis) meses, de acordo com o Termo de Referência. Habilitadas as empresas LDB PRÓ-GESTÃO LTDA, CNPJ: 28.611.848/0001-76 e RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 22.911.238/0001-01. Renunciado recurso na fase de habilitação pelas licitantes. Julgamento das propostas de preço. Apurada a seguinte classificação: 1º menor preço: RTM Consultores Associados LTDA e 2º menor preço: LDB PRÓ-GESTÃO LTDA. A Presidente da CPL declarou a licitante RTM Consultores Associados LTDA como vencedora do certame e deliberou pelo prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93. Divinópolis, 07 de julho de 2020. Fernanda de Paula Silva. Presidente da Comissão de Licitação. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

4 cm -07 1372396 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DiVISA NoVA/mG –PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 - PROCESSO Nº37/2020

- O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Sr. Elias Tassoti, torna público a Homologação do Procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de um grupo de gerador em favor da empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.290/0001-74, pelo valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Elias Tassoti - Prefeito Municipal

2 cm -06 1371748 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE Dom SILVÉRIO AVISO DE LICITAÇÃO PP 030/2020

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação PP 030/2020, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a manutenção dos veículos da frota municipal. Data prevista para entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura: 21/07/2020 às 08:30 horas. Informações: telefone: (31) 3857-1000. Obtenção do edital: https://domsilverio.mg.gov.br/servicos-aos-cidadaos/licitacoes/. Dom Silvério, 07/07/2020.

3 cm -07 1372175 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DoRES DE GuANHÃES/mG AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº046/2020 Pregão nº.021/2020, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para disponibilização de software integrado para atender a administração. Julgamento Menor preço por lote. Data da abertura: 22/07/2020 às 08:00 horas. Melhores informações: Tel.(33) 3426-1210 e-mail: edital@doresdeganhaes.mg.gov.br. Pregoeira: Sonildes Maria de Almeida.

2 cm -07 1372272 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DoRES DE GuANHÃES/mG: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020

Pregão para registro de preços nº.016/2020, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis com os respectivos monitores, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social em diversos projetos, conforme termo de referência e demais anexos.. Julgamento Menor Preço por item. Data da abertura: 21/07/2020 às 08:00 horas Melhores informações: Tel.(33) 3426-1210 e-mail: edital@doresdeganhaes.mg.gov.br.Pregoeira: Sonildes Maria de Almeida.

3 cm -07 1372194 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DoRES DE GuANHÃES/mG: AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº052/2020 PREGÃO Nº.024/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filtros auxiliares para a Estação de Tratamento de Água da sede do Município de Dores de Guanhães. Julgamento Menor preço por item. Data da abertura: 23/07/2020 às 08:00 horas. Melhores informações: Tel.(33) 3426-1210 e-mail: edital@doresdeganhaes.mg.gov.br. Pregoeira: Sonildes Maria de Almeida.

2 cm -07 1372273 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DoRES DO INDAIÁ - mG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019

NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, em trechos das Ruas Tiradentes, Av. Irmãos e Praça Padre Antônio Filizola no Bairro São Sebastião, nos termos do Contrato de Financiamento BDMG Urbaniza (BF 191.779/14), celebrado entre o BDMG e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º68/2019 pelo período de 06/07/2020 a 30/09/2020.

3 cm -06 1372067 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE DoRES DO INDAIÁ - mG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019

na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.268.374/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre base polidérmica, em trechos das Ruas Marajós e Xavantes, no Bairro São José, nos termos do convênio nº 1491000774/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º3/2020 pelo período de 29/06/2020 a 31/12/2020.

3 cm -06 1372108 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE FAMA AVISO DE LICITACAO

Torna pública a abertura do processo licitatório 076/2020 – Pregão 046/2020 – tendo como objeto a aquisição de caminhão com compactador para lixo. Data abertura: 21 de julho de 2020. Credenciamento e abertura: 10h – Informações: 35 3296-1293 – http://www.fama.mg.gov.br

2 cm -07 1372414 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE FLORESTAL - PL 022/2020, PP 019/2020

– Extrato de Homologação: Objeto: Aq de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da cantina pertencente ao Setor de Obras. Vencedora: Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. Itens 01 a 23. R\$ 8.798,55. 05/06/2020. Ottoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL - PL 022/2020, PP 019/2020 – Extrato de Contrato. Contratado: Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda. ME. Itens: 01 ao 23. R\$ 8.798,55. Objeto: Aq de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da cantina pertencente ao Setor de Obras. Vigência: 08/06/2020. 31/12/2020. Ottoni Alves de Oliveira Melo – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372158 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL GALILÉIA – mG. AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 37/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020; Objeto: Futura aquisição de Suplementos Alimentar para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Galiléia, MG, no enfrentamento ao COVID-19. Data de Abertura dos envelopes: 21/07/2020 às 14h. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia, MG, e-mail licitacao@galileia.mg.gov.br, site: transparencia.galileia.mg.gov.br tel.: (33) 32441309 / 32441381. Galiléia / MG, 06/07/2020. Fernanda Serafim da Silva - Presidente CPL.

3 cm -07 1372277 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE GoNZAGA/mG EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

PL 13/2020, Pregão Presencial n.º 12/2020. Objeto: Registro de preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de blocos de concreto sextavado, intertardado unistên e meios-fios, para pavimentação de logradouros conforme demandas no Município de Gonzaga. Licitante: Brenno Lynikon Campos Leite ME, no valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil oitocentos reais); Premolfort Prestação de Serviços Ltda. ME, no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil). Vigência: 04/06/2020 a 31/12/2020. Vânderson Santos Pinto - Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA/MG - AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO PL. Nº. 03/2020 - Com base no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, o município de Gonzaga torna público a revogação/cancelamento do Processo Licitatório nº 03/2020,

Pregão Presencial nº 03/2020, que tem como objeto a contratação destinada à prestação de serviços especializados em assessoria contábil, para o exercício de 2020. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, ou através de solicitação no e-mail: licitaprefgonzaga@gmail.com. Dúvidas: (33)34151275 - 1209. Vânderson dos Santos Pinto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 03/2020. PL 08/2017, Pregão Presencial nº. 05/2017, Contrato nº 20/2017. Objeto: Prestação de serviços de exames de patologia clínica, para atendimento de cota complementar à cota SUS para a Secretaria Municipal de Saúde de Gonzaga - MG. Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses, por meio de termo aditivo, a contar de 06/06/2020. Vânderson dos Santos Pinto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA/MG -EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020. PL 12/2020, Tomada de Preços nº. 01/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de Quadra Poliesportiva com demarcação de piso, em Conceição da Brejaúba, Distrito do Município de Gonzaga/MG. Contratada: Construtora Engemex Ltda. ME, no valor total de R\$ 82.704,25 (oitenta e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 10/06/2020 a 08/09/2020. Vânderson dos Santos Pinto - Prefeito Municipal.

8 cm -07 1372504 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE GuAPÉ/mG RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2020 – PROCESSO 352/2020.

OBJETO: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Instituição Financeira, para prestação de serviços bancários de ARRECADACÃO DE TRIBUTOS Municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM/GUIAS. Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO DE GUAPÉ LTDA – (SICOOB CREDGUAPÉ), CNPJ: 71.009.237/0001-81, no valor único R\$2,32 pelo serviços, com valor global estimado de R\$34.336,00. Nelson Alves Lara – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372411 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE GuArANÉSIA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO Nº. 006/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020. Objeto: Credenciamento para prestação de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, para atender as necessidades do Município de Guaraniésia, nos locais indicado pela Secretaria de Obras e Urbanismo. O prefeito ratifica os procedimentos em favor de CAIO SILVA RODRIGUES 15531879628 E DIDIER APARECIDO MARTINS 37576550600. Paulo Marcos Teixeira – Secretário Municipal de Administração - Laércio Cintra Nogueira – Prefeito Municipal.

3 cm -06 1372062 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE GuimARÂNIA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório Nº 36/2020. Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 06/2020, Processo Licitatório 36/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da empresa José Eustáquio Marins CPF 35202548672, inscrito no CNPJ: 25.584.590/0001-78. Valor R\$ 9.528,00 (Nove mil, quinhentos e vinte oito reais) Objeto: Aquisição de máscaras em tecido lavável, destinadas ao uso por parte da população vulnerável ao COVID-19, do município de Guimarães/MG. Data da ratificação: 01.07.2020. Processo Licitatório nº 37/2020. Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 07/2020, Processo Licitatório 37/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da seguinte empresa: Célio Pinto Machado EPP, inscrito no CNPJ: 02.863.245.0001-78. Valor R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais) Objeto: Aquisição de papéis higiênicos para as diversas secretarias e repartições públicas municipais. Data da Ratificação: 06.07.2020. Processo Licitatório Nº 38/2020. Ratifico a DISPENSA de Licitação nº 08/2020, Processo Licitatório 38/2020, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, autorizando a contratação direta da seguinte empresa: Hetikos Assessoria Ltda, inscrito no CNPJ: 17.747.822/0001-33. Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em área de educação, destinado a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Educação, em virtude da demanda existente pelo período de 06 (seis) meses, sendo de Julho a Dezembro. Data da ratificação: 06.07.2020. Guimarães/MG, 07 de julho de 2020. Adílio Alex dos Reis. Prefeito.

6 cm -07 1372215 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE IBIÁ/mG TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 24/07/2020 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 para a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico no Bairro Rosa Maria, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de Repasse nº 889520/2019/MDR/CAIXA, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 – Marlene Aparecida de Souza Silva – Prefeita Municipal

4 cm -07 1372244 - 1

PrEFEITurA muNiCiPAL DE IBIRACI/mG: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020,

critério de julgamento Menor Preço Global. Objeto: “Prestação De Serviços Limpeza, Manutenção E Desinfecção Do Telhado Do Complexo De Saúde Dr. Ronaldo Soares Lara”. Abertura dos envelopes dia 22/07/2020 às 08h30min, no Setor de Licitações. R. Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700, IBIRACI/MG, 07 de JULHO de 2020.

2 cm -07 1372144 - 1

<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iGARAPÉ - TOMADA DE PREÇOS 013/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</p> <p>A Secretaria Municipal de Administração Homologa a Tomada de Preços 013/2020, PAC 092/2020 e Adjudicação feita pelos Pregoeiros para a empresa MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF Central/Policlínica no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R\$146.337,81 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 06 meses.</p> <p>A Secretaria Municipal de Administração Homologa a Tomada de Preços 007/2020, PAC 051/2020 e Adjudicação feita pelos Pregoeiros para a empresa MENDES ROCHA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – CNPJ: 16.992.228/0001-45. Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de reforma e adequação do PSF doo bairro Jardim das Roseiras no Município de Igarapé, no prazo de 04 (quatro) meses. Valor: R\$43.486,25 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 08 meses.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iPATINGA. RESULTADO DO PE RP 009/2020</p> <p>Aquisição Futura de Pneus novos. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do PE Registro de Preços 009/2020 – Pneus novos. A empresa vencedora, os respectivos códigos e valores estimados provenientes do compromisso de fornecimento com o Município constam na Ata disponível no site www.bionexo.com.br. Período 12 meses. Sec. Mun. Saúde, Érica Dias de Souza Lopes, em 07/07/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE LumiNárias/mG - PROCESSO LICITATORIO Nº 56/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020,</p> <p>para a contratação de empresa especializada em engenharia em regime de empreitada global para a pavimentação com bloquetes sextavado de concreto em trechos de estrada vicinal Luminárias/Carrancas, na comunidade da cachoeira e Morro da Maritaca e trechos estrada vicinal Luminárias ao Mata Boi, no Município de Luminárias/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura: 23/07/2020 às 09:30 hrs. Edital disponível no endereço site: www.luminarias.mg.gov.br. Hudson Salvador Vilela - Prefeito Municipal.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE NOVA ERÁ – mG PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020</p> <p>Objeto: registro de preços para a aquisição de cestas básicas para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Educação com entrega parcelada por um período de 12 meses. Data de abertura: Dia: 15/07/2020, às 08:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iTAMBE Do mAT o DENTro/mG.</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>2º Termo aditivo ao contrato nº 088/2019. Processo nº 063/2020. Pregão Presencial nº 030/2019. Objeto: Segunda prorrogação da vigência do Contrato nº 088/2019 e acréscimo de 18,19% (dezoito inteiros e dezesseis centésimos por cento), ao valor do contrato nº 088/2019 firmado entre as partes, em 29/08/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Phyllomedusa Laboratório de Análises Físico-Químicas E Projetos Ltda Me, CNPJ 12.365.519/0001-52. Da prorrogação de vigência: 01/07/2020 a 30/07/2020. Do valor: R\$ 3.930,00. Assinatura: 29/06/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iTINGA/mG INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) 008/2020</p> <p>Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, tendo em vista a retificação do edital fica marcada nova data de abertura do Inexigibilidade (Credenciamento) 008/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 001/2006, destinado a Seleção e Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Extraordinários de Fiscalização no Enfrentamento ao COVID-19 nas Áreas Determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06/07/2020 às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, fone/fax (33) 3733-1616, pelo site www.itinga.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaitinga@hotmail.com.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mArAVILHAS/mG. CONVITE Nº 001/2020.</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 002/2020 - Carta Convite nº 001/2020, Contrato nº 02/2020. Partes: Município de Maravilhas/MG x A A Duarte Calixto - Construtora - ME. Objeto: Contratação de Empresa para construção de passeios e rampas de acessibilidade na Av. Sete de Setembro, Bairro Recanto das Andorinhas, na entrada da Cidade, conforme Convênio nº 1491000569/2018 da (SEGOV) Secretaria de Estado de Governo para atender as necessidades do Município de Maravilhas/MG. Vigência: 30/01/2020 à 30/06/2020. Valor: R\$ 100.310,23.</p> <p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mArAVILHAS/mG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 065/2017 - Tomada de Preços nº 003/2017. Partes: Município de Maravilhas/MG x Empresa Construtora Camargos LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para construção e edificação de vestiários na Quadra de Futebol Society da União situada na Rua Cruzeiro, Bairro Serra, conforme Convênio nº 1491001032/2016 SEGOV. Vigência: 19/09/2017 à 31/12/2017. Valor: R\$ 77.658,76.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE NOVA SERRANA-mG. PROCESSO 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020</p> <p>O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos agrícolas conforme convênio nº 1491000734/2019, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/07/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 07 de julho de 2020. Allan Jonhy Barsanulfo Valdo. Pregoeiro</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iGARATINGA PL Nº 48/2020</p> <p>Torna público abertura do PL nº 48/2020, Pregão Presencial nº 31/2020 e Registro de Preço nº 26/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de madeira para manutenção das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Abertura dia 22/07/2020 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 32, 80, 109, 149, 150, 158, 217, 247, 254, 269, 308, 350, 404, 408, 435, 483, 500, 501, 535, 550, 551, 579, 604, 605, 626, 627, 680, 700 e 708. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 07/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE JAPONVAr-mG, PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019,</p> <p>Torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019, celebrado com a empresa C&R Engenharia e Construções Ltda. - Epp, CNPJ: 18.666.391/0001-43, por conta da execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em vias públicas da sede do município de Japonvar/MG, através convênio celebrado com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 857162/2017, celebrado com a Caixa Econômica Federal. Data de Assinatura: 06/07/2020. Leonardo Durães de Almeida - Prefeito.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mArIriANA REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.</p> <p>Retificação da publicação do dia 07/07/2020. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração de programas e laudos, em atendimento às demandas da SEMAD. Leia-se: Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Segurança do Trabalho para elaboração de programas e laudos, em atendimento às demandas da SEMAD. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Cine Teatro Mariana, na Rua Frei Durão, 22, Centro Mariana- MG de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacao@prefeituraemariana@gmail.com. Tel: (31)3558 5610. Mariana 07 de julho de 2020. CPL. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE NOVA SERRANA-mG. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2020, CONCORRÊNCIA 005/2020,</p> <p>cujo objeto é a "Construção de uma Escola Estadual-ASC no Bairro Mariana Martins, incluindo a quadra, para atender ao Convênio nº 13753046/2020, celebrado entre o Município de Nova Serrana-MG e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais", a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de recurso, contados a partir de 09/07/2020. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9011. Nova Serrana, 07 de julho de 2020. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iGARATINGA, PL Nº 47/2020</p> <p>torna público abertura do PL nº 47/2020, Pregão Presencial nº 30/2020 e Registro de Preço nº 25/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de cadeira, ventilador, longarina, mesa, geladeira, caixa organizadora, balde e carro de limpeza. Abertura dia 21/07/2020 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 1, 2, 9, 19, 20, 32, 53, 74, 80, 84, 109, 141, 143, 150, 158, 217, 220, 266, 269, 311, 404, 406, 408, 416, 417, 418, 435, 437, 438, 449, 451, 452, 483, 484, 488, 500, 501, 506, 507, 508, 527, 535, 579, 583, 584, 604, 605, 626, 627, 636, 637, 660, 691, 692 e 700. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 07/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE JuATUBA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PA 182/2020</p> <p>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM na rua Três Marias, bairro Ilhéus, Juatuba/MG, do tipo menor preço global. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados imprimeiramente até às 09:00 horas do dia 24/07/2020 no protocolo geral da PMJ, sendo esta mesma data e horário para credenciamento e abertura dos envelopes. O edital poderá ser retirado sem custo no site www.juatuba.mg.gov.br, maiores informações (31) 3535-8200/ 99296-0664, licitacao@juatuba.mg.gov.br. Rafaela Thais F. da Silva – Presidente da CPL.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mErCÊS/mG. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mercês/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 046/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, Tipo "Menor Preço por Empreitada Global", para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Coronel Albuquerque, no Município de Mercês - Contrato de Repasse nº 892530/2019/MDR/CAIXA, conforme constante no Edital e seus anexos. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até o dia 22 de julho de 2020. A sessão de abertura dos envelopes será realizada às 10 (Dez) horas, do dia 23 de julho de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua São José, nº 120, Caxangá, no Município de Mercês/MG. O Edital completo da Licitação está à disposição dos interessados através do site: www.merces.mg.gov.br. Mercês, 06 de julho de 2020. Janicléia de Oliveira Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE NOVA SERRANA-mG. PROCESSO 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020</p> <p>torna pública as Atas de Registro de Preços nº 69/2020, 70/2020, 72/2020, 74/2020, 75/2020 e 76/2020 com vigência até 15/06/202, referentes ao Pregão Presencial nº 02/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento da alimentação escolar das unidades municipais. Fornecedor: Versatil Comércio Eireli, CNPJ nº. 23.093.277/0001-01, ata nº 69 - Valor total R\$ 144.985,39. Fornecedor: M.O.T.A. Comercial Ltda – EPP, CNPJ nº. 21.465.264/0001-90, ata nº 70 - Valor total R\$ 59.759,71. Fornecedor: Amazonia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº. 66.476.052/0001-47, ata nº 72 - Valor total R\$ 138.507,60. Fornecedor: Cna Multifarmto e Logística Ltda – ME, CNPJ nº. 17.270.476/0001-45, ata nº 74 - Valor total R\$ 63.267,18. Fornecedor: Nutri Comércio Eireli, CNPJ nº. 28.110.516/0001-08, ata nº 75 - Valor total R\$ 152.318,12. Fornecedor: Potencial Distribuidora Eireli, CNPJ nº. 02.559.321/0001-56, ata nº 76 - Valor total R\$ 169.466,99. Superintendência de Compras e Licitações.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iPATINGA RESULTADO DO PREGÃO 73/2020</p> <p>- Objeto: Termômetro Digital. A Secretária Municipal de Saúde comunica que o certame correu frustrado e fica remarcado para o dia 15/07/2020 às 10:00 horas. Ata e Edital alterado disponíveis no site www.bionexo.com.br. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 07/07/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE JuATUBA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PA 182/2020</p> <p>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM na rua Três Marias, bairro Ilhéus, Juatuba/MG, do tipo menor preço global. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser protocolados imprimeiramente até às 09:00 horas do dia 27/07/2020 no protocolo geral da PMJ, sendo esta mesma data e horário para credenciamento e abertura dos envelopes. O edital poderá ser retirado sem custo no site www.juatuba.mg.gov.br, maiores informações (31) 3535-8200/ 99296-0664, licitacao@juatuba.mg.gov.br. Rafaela Thais F. da Silva – Presidente da CPL.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mOnTES CLARoS EXTRATO Nº 099 -2020 – RESULTADO DE PREGÃO</p> <p>Processo Nº 183/2020 Pregão Eletrônico 065/2020 – Aquisição de bens permanentes (frigobar, geladeira e termômetros) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo homologado em 08/06/2020. Vencedores: Brasil Tech Distribuidora LTDA. R\$ 5.399,00 Delta Eletromoveis EIRELI. R\$ 8.500,00</p> <p>Montes Claros (MG), 06 de julho de 2020 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PAINS – mG - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 034/2020</p> <p>- A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 186/2020. Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2020. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de mão de obra de serralheiro para execução de serviços de serralheria, de acordo com a necessidade do município. Abertura da Sessão: às 14:00h do dia 21 de julho de 2020. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iPATINGA. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PE 80/2020</p> <p>Material Méd. Hospitalar. Onde se lê: Os códigos 39027, 39393 e 39028 correram frustrados. Leia-se: Os códigos 39027, 39333 e 39028 correram frustrados e o código 39393 correu deserto. As demais informações se mantiveram inalteradas. Ata disponível no site www.bionexo.com.br. Érica Dias de Souza Lopes, Sec. Mun. de Saúde, em 07/07/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE Juiz DE ForA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – CPL/SETTRA</p> <p>- Processo nº 1292/2020 –AVISO: A Comissão informa aos interessados que está disponível no endereço eletrônico https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/editais/outras_modalidades/2020/index.php, o resultado da análise da documentação de habilitação referente à Concorrência 002/2020 – SETTRA. Juiz de Fora, 07 de julho de 2020. a) ARGEMIRO TAVARES JÚNIOR – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mOnTES CLARoS EXTRATO Nº 099 -2020 – RESULTADO DE PREGÃO</p> <p>Processo Nº 183/2020 Pregão Eletrônico 065/2020 – Aquisição de bens permanentes (frigobar, geladeira e termômetros) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo homologado em 08/06/2020. Vencedores: Brasil Tech Distribuidora LTDA. R\$ 5.399,00 Delta Eletromoveis EIRELI. R\$ 8.500,00</p> <p>Montes Claros (MG), 06 de julho de 2020 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PAINS – mG - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 034/2020</p> <p>- A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 186/2020. Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2020. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de mão de obra de serralheiro para execução de serviços de serralheria, de acordo com a necessidade do município. Abertura da Sessão: às 14:00h do dia 21 de julho de 2020. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iPATINGA - AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>- PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2020 – REGISTRO DE PREÇO – LICITAÇÃO COMPRASNET N. 032/2020. ABERTURA: 21/07/2020 às 12h. Reserva de cota de 25% para ME/EPP/MEI, conforme LC 147/14. Objeto: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados e incluídos no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 e 45 KG, segundo as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no anexo 1 – Termo de Referências. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203, de 08 às 18h. Bruna Rocha Souza de Oliveira, Secretária Municipal de Administração. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretária Municipal de Educação. Lúcio Aguiar Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde, em 07/07/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE LAGOA FormOSA/mG EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020</p> <p>Aquisição de Equipamentos Permanentes Odontológicos para os setores da Secretaria Municipal de Saúde, com reserva de cota de 25% exclusiva para participação de ME e EPP. A realizar-se dia 21 de julho de 2020, às 09h00min. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no www.lagoaformosa.mg.gov.br. Lagoa Formosa, MG, 07/07/2020. João Martins de Paula. Prefeito Municipal.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mOnTES CLARoS EXTRATO Nº 099 -2020 – RESULTADO DE PREGÃO</p> <p>Processo Nº 183/2020 Pregão Eletrônico 065/2020 – Aquisição de bens permanentes (frigobar, geladeira e termômetros) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo homologado em 08/06/2020. Vencedores: Brasil Tech Distribuidora LTDA. R\$ 5.399,00 Delta Eletromoveis EIRELI. R\$ 8.500,00</p> <p>Montes Claros (MG), 06 de julho de 2020 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PAINS – mG - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 034/2020</p> <p>- A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 186/2020. Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2020. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de mão de obra de serralheiro para execução de serviços de serralheria, de acordo com a necessidade do município. Abertura da Sessão: às 14:00h do dia 21 de julho de 2020. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira.</p>
<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE iPATINGA - AVISO DE LICITAÇÃO</p> <p>- PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2020 – REGISTRO DE PREÇO – LICITAÇÃO COMPRASNET N. 033/2020. ABERTURA: 21/07/2020 às 14h. OBJETO: Prestação futura de SERVIÇOS DE HOTELARIA para terceiros incluindo meia pensão (café da manhã/tarde e almoço) e pensão completa (café da manhã/tarde, com almoço e jantar), relacionados no Edital e Termo de Referência (Anexo I), segundo as necessidades da Administração. Edital disponível no site: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares no Departamento de Suprimentos, pelo tel. (31) 3829.8203, de 08 às 18h. Eva Sônia Rodrigues Silva, Secretária Municipal de Educação. Luis Henrique Alves, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Ricardo Luiz Figueiredo Coelho, Secretário Municipal de Planejamento. Érica Dias de Souza Lopes, Secretária Municipal de Saúde. Lúcio Aguiar Ferreira, Secretário Municipal de Assistência Social. Agnaldo Giovani Bicalho, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, em 07/07/2020.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE LAGOA GRANDE – mG. INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019</p> <p>realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço, para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (topografia), Geotécnica, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural, Drenagem), Projetos de Edificação e Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização.</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE mOnTES CLARoS EXTRATO Nº 099 -2020 – RESULTADO DE PREGÃO</p> <p>Processo Nº 183/2020 Pregão Eletrônico 065/2020 – Aquisição de bens permanentes (frigobar, geladeira e termômetros) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo homologado em 08/06/2020. Vencedores: Brasil Tech Distribuidora LTDA. R\$ 5.399,00 Delta Eletromoveis EIRELI. R\$ 8.500,00</p> <p>Montes Claros (MG), 06 de julho de 2020 Karen Daniela Magalhães de Castro Pregoeira</p>	<p>PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PAINS – mG - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 034/2020</p> <p>- A Prefeitura Municipal de Pains torna público a todos os interessados a realização do Processo Licitatório Nº 186/2020. Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2020. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de mão de obra de serralheiro para execução de serviços de serralheria, de acordo com a necessidade do município. Abertura da Sessão: às 14:00h do dia 21 de julho de 2020. Local: Setor de Compras e Licitações, situado à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG. Tel: (37) 3323-1285. Solange Maria Valadão de Sá, Pregoeira.</p>



PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PARÁ DE miNAS-mG
- AVISO DE LICITAÇÃO
sob a modalidade Tomada de Preços Nº 008/2020 – PRC Nº 0586/20. Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação do Centro Literário – 2ª Etapa. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 28/07/2020 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>. Pará de Minas, 07 de julho de 2020. Anderson José Guimarães Viana. Presidente da CPL.

2 cm -07 1372141 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PASSOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020
O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que será realizada licitação para contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Municipal Professora Sueli Imaculada de Souza, na modalidade CONCORRÊNCIA julgamento Menor Preço Global, atendendo em todos os seus atos ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se a Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações e das condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes. O recebimento e a abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 10/08/2020. O Edital poderá ser adquirido no site www.passos.mg.gov.br/licitacoes - Passos/MG, 07 de julho de 2020. Zineti Guimarães Rattis – Secretária Municipal de Educação.

3 cm -07 1372355 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDRA DO ANTA-mG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo 023/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de máquina copadora/digitalizadora/impresora multifuncional a laser, incluindo prestação de serviços de assistência técnica/manutenção, com fornecimento de suprimentos e peças, exceto papel - Impressão colorida, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Maiores informações e solicitação do edital será disponibilizado no site <http://www.pedraoanta.mg.gov.br>. Pedra do Anta, 07/07/2020. João Batista Viana – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG - Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 004/2020, Processo 024/2020. Objeto: Aquisição de reservatório de 100 m3, Projeto Padrão nº 10.05.100/0 (COPASA), para aplicação em sistema de abastecimento de água no Município de Pedra do Anta, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 22/07/2020, às 09h00min (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.pedraoanta.mg.gov.br. Pedra do Anta, 07/07/2020. João Batista Viana – Prefeito.

6 cm -07 1372424 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDRA DOURADA mG,
P.L. Nº 066/2020 NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO. Nº 002/2020
às 09:00h do dia 28/07/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e execução dos serviços para construção de QUADRA POLIESPORTIVA, conforme contrato de repasse OGU nº 886762/2019, operação 1063556-11 Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, Emenda Parlamentar 2019, a ser construída na ROD 900 AMG 2945, KM 12,2, ao lado do pórtico de entrada do Município de Pedra Dourada. O edital pode ser obtido através do www.pedradourada.mg.gov.br. Pedra Dourada 06/07/2020. Luan Rabelo Batista. Presidente da comissão Permanente de Licitação.

3 cm -07 1372180 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDRA DOURADA mG,
P.L. Nº 067/2020
na modalidade P.P. Nº 028/2020 às 09:00h do dia 22/07/2020. Objeto: Fornecimento de diversos materiais hospitalares em manutenção da Saúde. O resumo do edital pode ser obtido através do www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Pedra Dourada 07/07/2020.

2 cm -07 1372298 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDRO TEIXEIRA-mG
LICITAÇÃO Nº 70/2020 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020
A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna público que receberá os envelopes conteúdo documentos e propostas, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2020, do tipo menor preço por item, no dia 23/07/2020, para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos em anexo no presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Professor João Lins nº 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira – MG, CEP: 36148-000, em horário comercial ou pelo e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Pedro Teixeira, 07 de Julho de 2020. Aneicia Aparecida de Oliveira Fonseca-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA-MG
REABERTURA DE SESSÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, revoga o cancelamento do certame do Processo Licitatório nº 63/2020 Pregão Presencial nº17/2020 e convoca aos participantes da sessão anterior, sendo eles Tratoragri Comercio de Pecas Ltda CNPJ 24172497/0001-93, Auto Pecas Mineira Ltda CNPJ 09687873/0001-99, HF Hidráulica Auto Peças Ltda Epp CNPJ 05980518/0001-52, Jf Autodiesel Eireli CNPJ 29564940/0001-95 e Demaquinas Veículos Eireli Me CNPJ 36.203.298/0001-84, para o prosseguimento da sessão a se realizar no dia 21/07/2020, com início para às 9:00 horas. Este processo tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios para os veículos automotivos do Município (Veículos, Leves, Médios e Pesados, máquinas pesadas e tratores), como referência maior desconto sob o preço da Tabela de preços SISTEMA TRAZVALOR. Peça de reposição original - também denominada peça genuína ou peça legítima os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peças de reposição - também denominada peça de pós-venda, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais nos termos estabelecidos na nomenclatura e normas de fabricação da ABNT NBR 15296 para autopeças e suas possíveis alterações, conforme especificações e quantitativos em anexo no edital. Para mais informações e esclarecimentos, estamos com o email disponível: licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br. Pedro Teixeira, 07 de Julho de 2020. Bruna Gabriela de Almeida Gomes.Pregoeira.

10 cm -07 1372323 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE POÇOS DE CALDAS - mG
PREGÃO ELETRÔNICO CONSOLIDADO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-SMAGP/19
- O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2020,

acolhimento de propostas às 12h30min e fase de lance às 13h, abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CONSOLIDADO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-SMAGP/20 para possível Locação de veículos para freteamento eventual, interestadual, intermunicipal e municipal - Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde e Educação. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 06 de julho de 2020.

3 cm -06 1371696 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE POÇOS DE CALDAS - mG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 116-SMAGP/20
A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2020, ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 16h de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116-SMAGP/20, referente fornecimento de urnas mortuárias para uso no serviço funerário municipal - secretaria municipal de serviços público/da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 06 de julho de 2020.

4 cm -06 1371801 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE POÇOS DE CALDAS - mG
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 076/2020-SMA/20 COMUNICADO
-A Prefeitura de Poços de Caldas, com referência ao edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº076/2020-SMA/20, cujo objeto é o Fornecimento de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis, Suplementos Oraís e Módulos de Nutrientes para o Setor de Medicina Social - Secretaria Municipal de Saúde, comunica as seguintes alterações: 1) Fica retificado o Lote 14 constante do Anexo I do Edital, sendo que onde se lê: “fonte de carboidratos – maltodextrina e lactose;”, leia-se: “fonte de carboidratos – maltodextrina;” e, fica inserida a seguinte faixa etária também para o Lote 14: “Faixa etária: crianças de 1 a 10 anos.”; 2) Fica alterado o subitem 13.5.1 do Edital o prazo para apresentação das amostras, sendo que onde se lê: “no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;”, leia-se: “no prazo máximo de 5 (cinco) dias”; 3) Os subitens 13.3 e 13.3.1 passam a vigorar com a seguinte redação: 13.3. O preço do lote deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo02 (duas)casas decimais após a vírgula; 13.3.1 O preço unitário obtido pela divisão do preço do lote pela quantidade licitada deverá ter no máximo03 (três)casas decimais após a vírgula. O valor global do item obtido após a adequação, deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.”; 4) Em virtude de tal alteração, fica redesignada a data da sessão acolhimento de proposta para o dia 22/07/2020 às 12h30min, e lances às 13h, no site Licitações-e do Banco do Brasil. Poços de Caldas, 06 de julho 2020. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

6 cm -06 1371714 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE POÇOS DE CALDAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 065-SMA/20
Comunicado: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, com referência ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-SMA/20, cujo objeto é o fornecimento de carne bovina para manutenção da alimentação escolar – secretaria municipal de educação, comunica a inclusão do Subitem 8.3.3.1 – Pág. 7: Caso o veículo não pertença à empresa vencedora, a mesma deverá apresentar instrumento público ou particular de locação ou comodato do veículo. Diante do exposto, fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia 29 de julho de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30m, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h, no site www.licitacoes-e.com.br. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 03 de julho de 2020. Ana Alice de Souza Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

4 cm -06 1371806 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PONTE NOVA - mG
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório Nº 001/2020 – Inexigibilidade Nº 001/2020. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial “Minas Gerais”, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei. Contratada: Secretaria de Estado de Governo, CNPJ: 05.475.103/0001-21. Aditamento ao Contrato nº 001/2020 no valor de R\$ 33.221,25 (trinta e três mil duzentos e vinte um reais e vinte cinco centavos). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

3 cm -07 1372282 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PONTE NOVA-mG.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório Nº 053/2020 – Pregão Nº 038/2020. Objeto: Calçamento em bloquete sextavado na rua Joaquim Onofre Pereira de Souza no Bairro Vau Açu. Contratada: Construtora Lafer Ltda, CNPJ: 02.094.448/0001-47. Aditamento ao Contrato nº 163/2020 no valor de R\$29.240,47 (vinte e nove mil duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

2 cm -07 1372412 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PONTE NOVA - mG
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório Nº 158/2019 – Dispensa Nº 030/2019. Objeto: Serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a organização e a execução do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal e cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Contratada: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFET-MINAS, CNPJ: 00.278.912/0001-20. Aditamento ao Contrato nº 208/2019 no valor de R\$21.634,10 (vinte um mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Publique-se. Wagner Mol Guimarães (Prefeito).

3 cm -07 1372283 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE Porto FIrme/mG
-PREGÃO Nº 018/2020,
torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, na data de 22/07/2020, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 027/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar e equipamentos, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 30/06/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme/MG – Pregão nº 019/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, na data de 23/07/2020, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 028/2020, Registro de Preço nº 017/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de

passageiros, objetivando futuras e eventuais locações de veículos tipo Van, Micro-ônibus e Ônibus, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme /MG – Tomada de Preços nº 005/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, na data de 23/07/2020, às 09h30min, Processo Licitatório nº. 029/2020, objetivando a contratação de empresa para construção de Rede de Esgoto conforme planilha e projeto executivo. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme /MG – Tomada de Preços nº 006/2020 - torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020, na data de 23/07/2020, às 10h30min, Processo Licitatório nº. 030/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de sinalização de vias e construção de reduutores conforme planilha e projeto executivo. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme/MG – Tomada de Preços nº 007/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, na data de 23/07/2020, às 11h30min, Processo Licitatório nº. 031/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de eletrificação, compreendendo serviços de extensão de rede elétrica e instalação de luminárias públicas em diversas ruas do município, conforme planilha orçamentária. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 39893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme/MG – Pregão nº 020/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, na data de 23/07/2020, às 12h30min, Processo Licitatório nº. 032/2020, objetivando a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica, nova de fábrica, descrita e especificada no anexo I, conforme Resolução 753/SEGOV. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme/MG – Tomada de Preços nº 008/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2020, na data de 24/07/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 033/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de calçamento conforme Convênio nº 495/2019/SEGOV. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Porto FIrme/MG – Tomada de Preços nº 009/2020, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 009/2020, na data de 24/07/2020, às 11h00min, Processo Licitatório nº. 034/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, conforme Convênio nº 1821/2019/SEGOV. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx31) 9893-1456, Porto FIrme/MG, 01/07/2020.

15 cm -07 1372179 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PouSo ALT o / mG:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO
Nº 0079/2020 – T.P Nº 0004/2020
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de materiais na pavimentação de vias públicas em acessos nas Ruas Adelaide Maria da Conceição, Lúcio Jeferson Mancilha, Maria da Glória Gonçalves e Estrada de acesso ao Bairro Ribeirão. A Visita Técnica NÃO OBRIGATORIA poderá ser agendada nos dias 23/07, 24/07 e 27/07/2020, sempre para início às 13h (treze horas). Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos será dia 05/08/2020 às 13:30h e Abertura dos Envelopes de Propostas: 11/08/2020 às 14:00h. Dotações do orçamento vigente. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas e pelo site www.pousoalto.mg.gov.br. Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 06 de julho de 2020 – Silvana Maria Fonseca – Presidente da CPL.

4 cm -06 1371970 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PRESIDENTE oLEGÁRIO mG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020
Torna Pública a realização do Processo Licitatório 054/2020 Pregão Eletrônico 017/2020 SRP 012/2020 no dia 15 de julho de 2020 às 09h. Obj: contratação de laboratório ou empresa especializada para realizar testes de imunoglobulina total (IgG, IgM e IgA) e testes sorológicos IgG e IgM nos servidores do Hospital Municipal e dos PSF’s, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do covid-19/ repasse da união. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Larissa V. M. Silva – Pregoeira Titular. Inf. (34)38111231

3 cm -07 1372500 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PRESIDENTE oLEGÁRIO mG
- AVISO DE PRORROGAÇÃO
- TOMADA DE PREÇOS 004/2020 - Torna Pública a prorrogação da Tomada de Preços 004/2020 para o dia 24 de julho de 2020 às 13h: contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra do Povoado de Vargem Grande e cobertura da Quadra do Distrito de Galena. O edital completo se encontra publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes. Vânia Aparecida de Queiroz - Presidente CPL. Inf. (34)38111231

2 cm -07 1372299 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE RAPOSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2020,
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa para construção de quadra na Escola Municipal Sonia Sabarens Martins, no bairro Vila Vitória, em Raposos – MG, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de serviços constantes em anexo ao edital; Data da abertura: 28/07/2020 às 09:00h. O edital, projetos e planilhas estarão disponíveis no site www.raposos.mg.gov.br. Demais informações na sede da Prefeitura, Praça da Matriz, 64, Centro, horário de 12hs às 18hs. Juliana Soares Ferreira – Presidente da CPL.

3 cm -07 1372417 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE RESENDE CoSTA/mG
TOMADA DE PREÇOS 07/2020 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 90/2020,
Modalidade Tomada de Preços nº 07/2020, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.resendecosta.mg.gov.br, ou e-mail: licitacao@resendecosta.mg.gov.br, tendo por objeto a contratação de empresa para revitalização, requalificação e ampliação do Mirante das Lajes do Município de Resende Costa. Informações (32) 3354.1366 – ramal 214. Data: 28/07/2020 às 09:00 h. Lucas Eduardo Maia Lara – Presidente da CPL.

3 cm -07 1372220 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE RESPLENDor/mG
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020
Julgamento dos Envelopes nº 2 – “Propostas de Preços” – Processo nº 8/2020 – Tomada de Preços nº 2/2020.

A Comissão Permanente de Licitações torna público que em sessão realizada no dia 3/7/2020 referente à Licitação descrita acima, após verificado o cumprimento de todas as exigências do edital,

resolve declarar como vencedora do certame a empresa FAVENI – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 31.165.961/0001-80, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 275.935,70 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Abre-se prazo, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Resplendor, 8 de julho de 2020. Deuzimar Nepomuceno de Oliveira – Presidente da CPL.

4 cm -07 1372278 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE riBEiRao DAS NEVES/mG
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2020
torna público para conhecimento dos interessados, à abertura da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2020 – Processo nº 131/2020, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações/SEMSA, destinado. Objeto: Aquisição de Material Médico – EPI’s, que serão utilizados para atendimento ao Covid-19. Recebimento das propostas iniciais: até às 08:30 do dia 14/07/2020, através do site www.bilcompras.mg.gov.br. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 14/07/2020. O Edital do pregão 065/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes. Renato Luiz Martins de Sousa / Presidente da CPL.

3 cm -07 1372397 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE rio ACima-mG,
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
- Objeto: SRP de Aquisição Materias de limpeza e Equipamentos de EPI prevenção do COVID-19 - Abertura: 15/07/2020 às 10:00 horas. Disponível: www.prefeiturarioacima.mg.gov.br. Pregoeiro

1 cm -07 1372342 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE rio PARANAIBA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no que refere-se à formulação, execução e desenvolvimento de políticas públicas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural de Rio Paranaíba, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24, inciso II. Contratado: HELIANE WALQUIRIA DE LIMA - ME, CNPJ: 19.216.907/0001-10. Data da ratificação: 07/07/2020. Valor estimado: R\$ 10.190,00. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@rioparanaiba@gmail.com Rio Paranaíba/MG, 07 de julho de 2020. Valdemir Diógenes da Silva – Prefeito Municipal

3 cm -07 1372378 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE rio PomBA
LICITAÇÃO 068/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
O Município de Rio Pomba torna público que fará realizar a Licitação nº 068/2020, na Modalidade “Pregão” Eletrônico e julgamento pelo “Tipo Menor Preço”, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliário para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SES/MG 7098 de 08 de maio de 2020. Início da Sessão: dia 27/07/2020 às 13 h e 00 min., no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.riopomba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Pomba, situada na Rav Raul Soares, nº 15, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, ou pelo telefone (32) 3571-5350 Rio Pomba, 06 de julho de 2020. Carla Nolasco Martins Vieira Coimbra. Pregoeira

4 cm -06 1372109 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2020.
Partes: Município de Sabará e as empresas Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA - ME. RS: 189.867,83. Objeto: Promover registro de preços, consignado em Ata, para aquisição de eletrodomésticos, em atendimento à demanda das escolas e centros de educação infantil próprios e conveniados atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme Pregão Eletrônico nº 036/2020 e Processo Interno nº 3609/2019. Data: 07/07/2020. Prazo: 12 Meses. (a) Wander José Goddard Borges – Prefeito.

3 cm -07 1372485 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABARÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 168/2020
Partes: Município de Sabará e a empresa JP CIRURGICA LTDA – ME. Objeto: aquisição de material para Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Processo Interno nº 3804/2018. Data: 24/06/2020. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 67.041,90. (a) Wander José Goddard Borges – Prefeito.

2 cm -07 1372340 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABARÁ.
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2020. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2020, Processo Interno nº 707/2020, para contratação temporária de médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, para atendimento à população sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), credenciados no chamamento público nº 005/2020, no valor total de R\$328.480,00 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), pelo prazo até o dia 13 de setembro de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Sabará, 07 de julho de 2020. (a) Hélio César Rodrigues de Resende - Secretário Municipal de Administração

3 cm -07 1372498 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABARÁ
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – A Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará no dia 21/07/2020, às 09:00 horas, o Edital de Licitação nº 051/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é “Promover Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, em atendimento às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Administração e Educação, conforme especificações e demais condições contidas neste edital e seus anexos.” Sabará, 07 de julho de 2020. Hélio César Rodrigues Resende – Secretário Municipal de Administração.

3 cm -07 1372191 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABARÁ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 246/2018.

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTA JuLIANA-mG.
LICITAÇÃO N.º 075/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020.
AVISO.

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 052/2020, do tipo menor preço por item, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/07/2020 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 07 de julho de 2020. Belchior Antônio da Silva. Prefeito Municipal.

4 cm -07 1372210 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTA LuZiA/mG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2020 – Pregão Eletrônico n.º 007/2020 – BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais médico hospitalar. Valor da Ata R\$410.225,00, assinada em 07/07/2020. Vigência 12 meses.

2 cm -07 1372502 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTA LuZiA/mG
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2020 – Objeto: Consiste na aquisição de álcool isopropílico, com entrega única, destinado as ações para a educação em saúde do Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 034/2020. A Secretária Municipal de Saúde, Nádia Dias Duarte Tomé, RATIFICA o processo em 07/07/2020 para seu efeito jurídico e legal. Contratado: EMFAL-EMPRESA FORNECEDORES DE ALCOOL LTDA, CNPJ n.º 65.234.544/0001-63, valor R\$ 768,00.

3 cm -07 1372466 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTA LuZiA/mG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2020 – Pregão Eletrônico RP n.º 007/2020 – DATA MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição eventual e futura de material médico hospitalar. Valor da Ata R\$45.473,60, assinada em 06/07/2020. Vigência 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2020 – Pregão Eletrônico RP n.º 007/2020 – PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. Objeto: Aquisição eventual e futura de material médico hospitalar. Valor da Ata R\$4.499,40, assinada em 06/07/2020. Vigência 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2020 – Pregão Eletrônico n.º 032/2020 – JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais médico hospitalar. Valor da Ata R\$2.668,00, assinada em 06/07/2020. Vigência 12 meses.

PREGÃO ELETRONICO n.º 10/2020 – objeto: Aquisição de Ferramentas. O vencedor do item 24 GILBERTO BRAUN recusou-se assinar o contrato reportando as dificuldades com enfrentamento à pandemia mundial COVID 19. Diante do exposto foi convocado o fornecedor subsequente que teve sua amostra aprovada. A Pregoeira Voneicia Pereira Santos ADJUDICA o item 024 à empresa ITACA EIRELI, no valor total de R\$ 597,04. O secretário de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Thomas Lafeté Alvarenga HOMOLOGA o procedimento em 04/07/2020, para seu efeito jurídico e legal. EDITAL N.º 38/2020 – TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil especializada para execução de pavimentação asfáltica em 04 (quatro) vias no Bairro São Benedito – Santa Luzia/MG, sendo elas: Rua Angá, Rua Ubaituba, Rua Itumbiara e Rua Itaverá. Entrega dos envelopes no Setor de protocolo (sala 01), até às 09:30 horas do dia 27/07/2020 e abertura às 10:00 horas do mesmo dia, no Auditório da Prefeitura Mun. De Santa Luzia/MG, Av. VIII, n.º 50, B. Carreira Comprida, CEP 33.045-090. O Edital poderá ser baixado na página na internet endereço: <http://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/> ou solicitado pelo e-mail: cpl@santaluzia.mg.gov.br

ASS Silvia Ângela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020 – Objeto: Consiste na aquisição de material elétrico e material de construção para manutenção do padrão de entrada, em função do acidente ocorrido no dia 03/06/2020 no Hospital Municipal Madalena Parrilo Calixto. A Secretária Municipal de Saúde, Nádia Dias Duarte Tomé, RATIFICA o processo em 07/07/2020 para seu efeito jurídico e legal. Contratados: OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ n.º 17.185.679/0001-33, valor R\$ 3.439,94, DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ n.º 01.053.681/0001-19, valor R\$ 67,00.

10 cm -07 1372425 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTANA Do GarAmbÉu-mG
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2020,

o Município torna público que fará a realização de Credenciamento de Médicos Plantonistas, para atendimento ambulatorial, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município. Informa que o Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura situada à Praça Paiva Duque n.º 120, de 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta feira ou pelo site: www.santanadogarambeu.mg.gov.br. O Credenciamento iniciará em 13/07/2020, às 09:00 horas, e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Santana do Garambeu, 07 de julho de 2020. Adailton Fonseca da Cunha – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372241 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTANA Do GarAmbÉu/mG:
PREGÃO (PRESENCIAL) 017/2020,

para Registro de Preços, do tipo Maior Desconto em Tabela – o Município torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade e tipo acima, para futura contratação de empresa habilitada para fornecimento dos medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED. Informa que o Edital completo estará à disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Paiva Duque n.º 120, de 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta feira, ou pelo site oficial da Prefeitura www.santanadogarambeu.mg.gov.br, e sua sessão terá início dia 20/07/2020, às 09:00 horas, em sua sede. Santana do Garambeu, 06 de julho de 2020. Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda - Pregoeiro

3 cm -06 1371875 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANTANA Do ParaÍSo.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de execução de obras de calçamento e drenagem pluvial na Rua Ana Campos, Bairro Industrial - Santana do Paraíso. Contratada: Precomol Premoldados Construções Industria e Comercio Eireli CNPJ: 04.925.233/0001-56 com o valor global de R\$182.896,18 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Vigência: 06/07/2020 a 05/07/2021. Luzia Teixeira de Melo, Prefeita.

3 cm -07 1372438 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SANT os DumoNT-mG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE PREGÃO PRESENCIAL 7.º TA Contrato 086/16. Obj. Reajuste de preços; valor: R\$33.493,16; 8.º TA Contrato 045/16. Obj. Reajuste de preços; valor: R\$75.162,76 Fund. legal art. 65, II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93. PP019/2020 Obj. Futura e eventual contratação empresa especializada em serviços para manutenção e reparo nos pontos de iluminação pública do município, substituindo pontos existentes para lâmpada vapor de sódio, em atendimento à Sec. Municipal Obras e Serviços Públicos. Abertura: 21/07/19 às 09h; PP020/2020 Obj. Futura e eventual aquisição parcelada de lubrificantes, em atendimento à Sec. Transportes e Trânsito. Abertura: 22/07/19 às 09h. Edital: www.santosdumont.mg.gov.br. Informações: (32) 3252-7400. Carlos Alberto de Azevedo – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372432 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO GoNÇAlO Do rio AbAIxo/mG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

Contratação de empresa para recuperação de pontes em estradas vicinais, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A CPL informa que em 07/07/2020 foi realizado o julgamento do Anexo II - Planilhas de Preços, onde o licitante Sondart, Sondagens Fundações e Serviços EIRELI – ME foi considerado vencedor, por apresentar o menor valor global para execução dos serviços. São G. Rio Abaixo, 07/07/2020.

Referente a Tomada de Preços N.º 012/2020 – Contratação de empresa para construção e instalação de sistema de pesagem atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, a Presidente da CPL informa que foram apresentados questionamentos ao edital de licitação em comento e houve a necessidade de RETIFICAÇÃO. Diante disso, fica alterado o edital conforme consta do “TERMO DE RETIFICAÇÃO” e ficam prorrogadas as datas anteriormente marcadas. O envelope contendo os documentos para credenciamento deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28/07/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00horas, no mesmo dia e localno Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, n.º 27 – Centro – S.G.R.A.

S. G. R. Abaixo, 06 de julho de 2020.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

6 cm -07 1372337 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO GoNÇAlO Do rio AbAIxo/mG
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2020. Onde se lê: Termo de Contrato N.º 145/2020. Vigência: 90 dias. Valor R\$ 122.946,65. Leia-se: Termo de Contrato N.º 145/2020. Vigência: 60 dias. S. G. R. Abaixo, 18 de junho de 2020 – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

2 cm -07 1372454 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO GoNÇAlO Do rio AbAIxo/mG
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

Contratação de empresa para execução de forro em madeira e manutenção de cobertura colonial na Fazenda Brejaúba em São Gonçalo do Rio Abaixo. A CPL informa que às 09:00 horas do dia 25/06/2020 foi realizada a abertura do certame, no qual o licitante Construtora Vifran Eireli foi considerado INABILITADO. Diante disso, a CPL reabre prazo para apresentação de propostas. Cópia do edital referente a esta Tomada de Preços estará à disposição dos interessados no site: www.saogoncalo.mg.gov.br, Transparência, Licitações ou através do setor de Licitação da P.M.S.G.R.A., situado na Rua Henriqueta Rubin, n.º 27, Centro, 2.º andar, sala da Secretaria Municipal de Administração, em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, a partir do dia 08/07/2020, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, até o dia 23/07/2020 de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 24/07/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, N.º 27 – Centro – S.G.R.A.

5 cm -07 1372410 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO João DA PoNTE-mG.
EXTRATO DE ARP'S.P.L. N.º 53/20-P.P. SRPN.º 26/20.

OBJ.:Aquis. de Materiais Médico-Hospitalares para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município, e Hosp.Mun. S. Geraldo nas ações de enfrentamento ao covid-19 e outras. Detentoras: ARP n.º 59/20 – Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI, valor: R\$ 9.529,70. ARP n.º 60/20 – Comercial Cruz E Fonseca LTDA – ME, valor: R\$ 84.035,00. ARP n.º 61/20 – Distribuidora Lopes Aquino Comércio De Produtos Médicos, valor: R\$ 138.019,39. ARP n.º 62/20 – Dominus Comércio EIRELI – ME, valor: R\$ 35.205,00. ARP n.º 63/20 – Equipar Médico E Hospitalar LTDA,valor: R\$ 4.715,40. ARP n.º 64/20 – Mat Med Hospitalar LTDA - ME, valor: R\$ 3.397,60. ARP n.º 65/20 – Nelson Leite Ferreira – ME, valor: R\$ 71.933,76. ARP n.º 66/20 – Prolagos Produtos Para Saude EIRELI, valor: R\$ 38.850,50. Vigência: 19/06/2020 à 19/06/2021. Daniela M. Soares. Pregoeira. 19 de Junho de 2020.

4 cm -07 1372187 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO João DEL rEi
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 122/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2020

altera data de abertura do Processo de Licitação n.º 122/2020, Pregão Eletrônico n.º 033/2020, aquisição de material de higiene e limpeza, com a exclusão do item 6.11 e alteração na descrição dos itens 24 e 25, onde se lê: 850 ml, o correto é 750 ml. Nova data de abertura dia 20/07/2020 às 08h. . Plataforma do Pregão Eletrônico www.licitanet.com.br. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Nivaldo José de Andrade. Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372274 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO João DEL rEi
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 114/2020
TOMADA DE PREÇO 012/2020

Abertura do Processo de Licitação an/114/2020, na modalidade Tomada de Preço n.º 012/2020, Contratação de Empresa para Calçamento em alvenaria polidétrica nos Distritos de Caburu , Cajuru Zueira,São Sebastião da Vitória, Embobas e Mumberra e Construção de canteiros na Av. 31 de Março /São João del Rei-MG. Abertura dia 28/07/2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, Rua Ministro Gabriel Passos,199-Centro.Informações.Tel.(32)3379-2923/2925,ou no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Nivaldo José de Andrade – Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372231 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO João Do ParaÍSo/mG
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º: 08/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro e refeitório na Escola Municipal Grigório Vilela, comunidade de São João Velho, Município de São João do Paraíso/MG, torna público retificação da

data de realização do certame, ficando remarcada para o dia 24.07.2020 às 08h00min. Informações e cópia do edital Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacaojip@gmail.com ou site: www.sjparaíso.mg.gov.br. Cristiano Henrique Caroba de Sousa - Presidente da C.P.L.

3 cm -06 1371701 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO miGuEL Do ANTA/mG
EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2020

Processo 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta CONTRATADO: Lokar Locadora de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.970.989/0001-88. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Locação de veículos para transporte de pacientes. VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00. VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 07/07/2021. Assinatura do Contrato: 07/07/2020. Wagner Damião– Prefeito Municipal.

2 cm -07 1372250 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO SEBASTIÃO Do ParaÍSo - mG
PROCESSO DE LICITAÇÃO

modalidade Pregão Presencial n.º 079/2019, Processo n.º 02162/2019, Registro de Preços n.º 050/2019. Critério de julgamento: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente de Micro-empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual para fornecimento de fardamento, uniformes e acessórios aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 23 de Julho de 2020, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.sjparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Julho de 2020. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA – PREGOIRO OFICIAL.

4 cm -07 1372461 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO SEBASTIÃO Do ParaÍSo - mG.
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2020.

Processo: 0992/2020 – Contrato n.º 047/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na estrada da Guardinha via Morro Alto – Seinfra - Trecho 01, conforme Convênio de Saida nº 1301.001.823/2019 – Seinfra, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e art anexo ao processo, por um período de 05 (cinco) meses.Vigência: 02/07/2020 a 01/12/2020. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda. Valor total: R\$ 432.100,44 (quatrocentos e trinta e dois mil, cem reais e quarenta e quatro centavos, sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Prefeito Municipal: Walker Américo Oliveira. 02/07/2020.

4 cm -07 1372145 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO TIAGo-mG,
EDITAL 030/2020 - PROCESSO 039/2020 – PREGÃO 025/2020. O município de São Tiago torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial. Obj.: contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel S 10). Edital com conta reservada para a participação de ME/EPP. O credenciamento das empresas e recebimento dos envelopes será às 13h do dia 21/07/2020 com abertura da sessão e julgamento das propostas após o credenciamento. Inf.: (32) 3376-1022 e o edital encontra-se disponível no site: www.saotiago.mg.gov.br. São Tiago, 07/07/2020. Denilson S. Reis – Pref. Municipal.

3 cm -07 1372360 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SENADor José BENT o
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

processo administrativo n.º 0236/2020 - O prefeito Municipal de Senador José Bento (MG), Fernando Cesar Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Senador José Bento (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N.º 018/2020 para a contratação de empresa para aquisição de dois veículos zero quilômetros para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de senador josé bento/mg. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 17 de julho de 2.020. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Bento (MG), sito a Praça Daniel de Carvalho, n.º 150 Centro de Senador José Bento (MG). Senador José Bento (MG), 06 de Julho de 2.020. Fernando Cesar Fernandes - Prefeito Municipal - Leticia Helena de Souza – Pregoeira Municipal.

3 cm -07 1372360 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SENADor José BENT o
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

processo administrativo n.º 0236/2020 - O prefeito Municipal de Senador José Bento (MG), Fernando Cesar Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Senador José Bento (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N.º 018/2020 para a contratação de empresa para aquisição de dois veículos zero quilômetros para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de senador josé bento/mg. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 17 de julho de 2.020. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Bento (MG), sito a Praça Daniel de Carvalho, n.º 150 Centro de Senador José Bento (MG). Senador José Bento (MG), 06 de Julho de 2.020. Fernando Cesar Fernandes - Prefeito Municipal - Leticia Helena de Souza – Pregoeira Municipal.

4 cm -06 1371720 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – BDMG MUNICIPIOS 2019

O Município de Sericita/MG torna público o 1.º Temo Aditivo ao Contrato n.º 241.025/17 com o Banco do Estado de Minas Gerais S. A., assinado em 02/07/2020, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 05 (cinco) meses, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo. Marilda Eni Coelho Reis, Prefeita Municipal.

3 cm -07 1372176 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TimÓTEo/mG
UASG 985373 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 - O Município de Timóteo torna público o Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2020, Processo Administrativo n.º 153/2020, que tem por objeto a aquisição de termômetros, dispenser para sabonete líquido e dispenser para álcool em gel , destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória de n.º 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 113 de 12 de março de 2020, publicado no caderno 1 - Diário Executivo, ano 128, n.º 53, Pagina 64 no dia 13 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 5.263 de 16 de março de 2020 e Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP 5/2020. Entrega das propostas e documentação de habilitação a partir de 08/07/2020, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes> ou no www.comprasnet.gov.br. Melhores informações na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Av. Acesso, n.º 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 07 de julho de 2020. Claudilea P. Oliveira Thomaz – Pregoeira.

3 cm -07 1372176 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TimÓTEo/mG
UASG 985373 - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 - O Município de Timóteo torna público o Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2020, Processo Administrativo n.º 153/2020, que tem por objeto a aquisição de termômetros, dispenser para sabonete líquido e dispenser para álcool em gel , destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória de n.º 926 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 113 de 12 de março de 2020, publicado no caderno 1 - Diário Executivo, ano 128, n.º 53, Pagina 64 no dia 13 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 5.263 de 16 de março de 2020 e Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP 5/2020. Entrega das propostas e documentação de habilitação a partir de 08/07/2020, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2020, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes> ou no www.comprasnet.gov.br. Melhores informações na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Av. Acesso, n.º 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 07 de julho de 2020. Claudilea P. Oliveira Thomaz – Pregoeira.

3 cm -07 1372176 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Viçosa
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 2152/2020

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 torna público que fará, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião quantitativa, por ponto de fluxo com objetivo de avaliar opinião da população sobre eficiência do serviço prestado pela empresa de transporte Viação União no município de Viçosa-MG, em favor da empresa LUCAS BASILIO DA SILVA-ME, CNPJ sob o n.º 18.821.506/0001-27, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Viçosa, 02 de julho de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

5 cm -07 1372501 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TrÊS CorAÇõES.
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0010/2019.

Processo n.º 00586/2019. Em atenção aos princípios que regem a administração e à busca pela satisfação do interesse público, a prefeitura municipal de três corações, no exercício da autoridade que lhe é conferida, torna público o cancelamento do processo supracitado, por motivo de interesse público, conforme determinado pelo sr. Secretário de obras e serviços públicos. Três corações, 03 de julho de 2020. Alzira Araújo de oliveira. Presidente da comissão permanente de licitação

3 cm -06 1371951 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TrÊS CorAÇõES
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0002/2020

Processo n.º 00109/2020. Em atenção aos princípios que regem a administração e à busca pela satisfação do interesse público, a prefeitura municipal de três corações, no exercício da autoridade que lhe é conferida, torna público o cancelamento do processo supracitado, por motivo de interesse público, conforme determinado pelo sr. Secretário de obras e serviços públicos. Três corações, 01 de julho de 2020. Heitor de paula maia. Presidente suplente da comissão permanente de licitação

3 cm -06 1371952 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TrÊS PoNTAS-mG.
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 019/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1168/2019 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto trata-se da concessão onerosa de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de aproximadamente 44,5500 ha (quarenta e quatro hectares e cinquenta e cinco centésimos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de dispensa de licitação - processo Nº 1923/2020 – A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ 18.132.449/0001-79 torna público que fará, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de nitrogênio líquido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, em favor da empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, CNPJ sob o nº 71.260.707/0001-85, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa e nove reais). Viçosa, 02 de julho de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA extrato de termo de rescisão ao Contrato de prestação de serviços Nº 75/2020 ao processo nº 0494/2020, inexibibilidade. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ (MF) 18.32.449/0001-79. Contratado: GLESDON SILVA FABRIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10 objeto: contratação da banda Mega Mix para realizar show musical no carnavalesco, contrato rescindido no dia 18 de março de 2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeito Municipal – Ângelo Chequer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA extrato de termo aditivo nº 07 ao Contrato de locação de imóvel Nº 04/2013 ao processo nº 3408/2011 Dispensa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ (MF) 18.32.449/0001-79. Contratado: JULIANA BATISTA COU TO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 030.254.096-22 objeto: locação de imóvel para atender o CAPS despertar, iniciando no dia 01 de janeiro de 2020 com término no dia 31 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeito Municipal – Ângelo Chequer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA extrato de termo aditivo nº 02 ao Contrato de execução de obra Nº 01/2019 ao processo nº 2277/2018 Tomada de preço 19/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ (MF) 18.32.449/0001-79. Contratado: WORKSERVICE EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.044/0001-95 objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para fornecer serviço de pavimentação asfáltica em diversas ruas e bairros no município de viçosa, iniciando no dia 30 de janeiro de 2020 com término no dia 28 de julho de 2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeito Municipal – Ângelo Chequer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA extrato de termo aditivo nº 01 ao Contrato de execução de obra Nº 50/2019 ao processo nº 3495/2018 Tomada de preço 01/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ (MF) 18.32.449/0001-79. Contratado: WORKSERVICE EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.044/0001-95 objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para fornecer serviço de pavimentação, iniciando no dia 26 de abril de 2020 com término no dia 23 de outubro de 2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações – Prefeito Municipal – Ângelo Chequer.

14 cm -07 1372226 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE ViÇoSA

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2020.

O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para fornecer, estritamente igual ao previsto neste documento, serviço de Execução de obra de infraestrutura urbana através da construção de uma trincheira sob a Avenida Castelo Branco, interligando a Avenida Joaquim Lopes de Faria e a Rua Antônio Lopes Lelis no município de Viçosa – MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até às 09h00min do dia 27 de agosto de 2020, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do site www.vicosamg.gov.br, Viçosa, 07 de julho de 2.020. Renaldo de Faria – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5 cm -07 1372351 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE BrumADiNHo/mG

-INTENÇÃO DE LICITAR PP-SRP

aq equipamentos, materiais e insumos p hosp Campanha Interesse manifestar em 2 dias úteis Inf 31 3571 7171 comprasfmsbruma@gmail.com Lilian Santos/SMS

1 cm -07 1372448 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE JuVENÍLIA/mG

PP 016/2020

Torna público ERRATA do pregão presencial 016/2020, desconsiderar a exigência do subitem 10.3.7, mantido demais condições do edital. Publicação íntegra no site www.juvenilia.mg.gov.br

1 cm -07 1372439 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SABiNoPoLis/mG

CP 02/2020 -

Torna publico ERRATA 04 – Concorrência Pública 02/2020 Proc. 22/2020. Objeto: Delegação de permissões para a prestação de serviços de transporte individual de passageiros por Taxi no Município de Sabinoópolis/MG. Melhor Técnica. Abertura 20/08/2020. Interior teor no site www.sabinopolis.mg.gov.br – Claudiney Antonio B. de Almeida – Presidente da CPL.

2 cm -07 1372434 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL BrumADiNHo/mG

CANCELAMENTO PE 5/20 PAC 139/20

RP aq. Equipamentos e outros p hosp Campanha Motivo inconsistência sistêmica ver site www.brumadinho.mg.gov.br Lilian Santos/SMS

1 cm -07 1372447 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE FormiGA – mG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 087/2020

MOD. PREGÃO ELÉTRONICO Nº 047/2020. TIPO: menor preço unitário. OBJETO: contratação de laboratório especializado para realização de exames PCR e exames de sorologia da covid-19, incluindo a coleta domiciliar de amostras, para detecção do vírus causador do covid-19, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. do dia 10/07/2020 às 08:00h até dia 15/07/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 15/07/2020 até às 08:30h do dia 15/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 15/07/2020. MODO DE DISPUTA: aberto. referência de tempo: horário de Brasília – DF. endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: Telefone (37) 3329-1844. consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br. www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirosmpformiga@gmail.com.

4 cm -07 1372436 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDraLVA/mG

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Município de Pedralva, MG e Tribunal Regional Eleitoral. OBJETO: Cooperação técnica administrativa a ser prestada pelo Município de Pedralva, MG ao TRE em atividades inerentes à realização das eleições de 2020. VIGÊNCIA: da publicação à data de diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020. VALOR: não acarreta despesas diretas aos partícipes. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93; Art. 94-A, II, da Lei 9.504/97 e Art. 12 da Resolução do TSE nº 23.523/2017. Pedralva, 29 de junho de 2020.

3 cm -07 1372445 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE JANAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 001/2020 -

TP Nº. 00001/2020. O MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o prazo para interposição de recursos sobre a fase de propostas comerciais da TP 00001/2020 Processo de Licitação 00001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma de escolas municipais, se iniciando em 10/07/2020 e será finalizado em 16/07/2020, maiores informações na sede da prefeitura municipal de Janaúba, na Prç. Dr. Rookert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, informações no horário de 13:00 às 17:00horas, nos dias úteis e no site www.janauba.mg.gov.br e no e-mail licitacaojanauba@yahoo.com.

Marco Antônio de Carvalho-Presidente da CPL.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO: 095/2020 - Pregão Eletrônico: 0033/2020. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que a Licitação de nº 0095/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 0033/2020, do tipo Menor Preço por item para Aquisição de Combustível, que ocorreria dia 16 de Julho de 2020 às 15:00:00 horas, será realizada no dia, 21 de Julho de 2020 às 09:00:00, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br/licitacao. Marco Antonio de Carvalho Lopes - Pregoeiro Oficial.

6 cm -07 1372245 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE T omBoS

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

Torno Público a abertura de Processo Administrativo n.º 019/2020 – Tomada de Preços n.º 003/2020, no dia 27 de julho de 2020, abertura às 09h (nove horas), objetivando Contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra Poliesportiva localizada no distrito de Caturú, município de Tombos, conforme Convênio n.º 1481000698/2020 SEDESE. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 > Tombos/MG, 07/07/2020 > Anielle Sathler Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

Torno Público a abertura de Processo Administrativo n.º 020/2020 – Tomada de Preços n.º 004/2020, no dia 28 de julho de 2020, abertura às 09h, objetivando Contratação de empresa de engenharia para Execução de Muro de Arrimo em bloco armado com 93,55m² na Rua José Ferreira Barbosa – Bairro São Sebastião e Muro de Arrimo em bloco armado com 220,73m² na Rua Padre Ivo Urbano Moreira – Bairro Niterói, conforme convênio n.º 1491000408/2020SEGOV. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 > Tombos/MG, 07/07/2020 > Anielle Sathler Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

Torno Público a abertura de Processo Administrativo n.º 021/2020 – Tomada de Preços n.º 005/2020, no dia 28 de julho de 2020, abertura às 13h (treze horas), objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de 1 (uma) unidade de caixa d'água subterrânea, capacidade 15.000 l, em concreto e casa de bombas, execução de 125,75 m² de piso de concreto pré-moldado intertravado E=6 cm – FCK Mpa, instalação 56,00 m de meio-fio de concreto pré-moldado tipo A. (12x16,7x35) cm, construção de 40,00 m de muro divisorio bloco de concreto revestido E15=cm, h=2,20 m, construção de lancheonete com 14,00 m², localizado no Campo Municipal de Tombos, na Rua Francisco Américo no Bairro Quebra Copos, conforme convênio 1491000254/2019/SEGOV/PADEM. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751-1595 > Tombos/MG, 07/07/2020 > Anielle Sathler Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

Torno Público a abertura de Processo Administrativo n.º 022/2020 – Tomada de Preços n.º 006/2020, no dia 27 de julho de 2020, abertura às 13h, objetivando Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra de Reforma de Quadra Poliesportiva no Distrito de Água Santa de Minas, no município de Tombos-MG, conforme convênio n.º 1481000619/2020SEDESE. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail – licitacao@prefeitura.tombos.mg.gov.br ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br – telefone: 32-3751.1595 > Tombos/MG, 07/07/2020 > Anielle Sathler Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.

13 cm -07 1372338 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE FrEi GASPAR/mG

TP Nº 007/2020

Torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020 - Processo Licitatório nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de remanescimento de obra de pavimentação asfáltica de vias públicas na sede do município de Frei Gaspar-MG de acordo com Convênio nº 822983/2015. O Edital e demais informações estão disponíveis no prédio sede da Prefeitura na rua Francisco de Bessa Couto, s/nº - Centro, no horário de 08:00 às 13:00hs. Fone: (33) 3512-1256. Abertura: 23/07/2020. Horário: 10:00hs (dez horas). Frei Gaspar-MG, 06/07/2020. Leandro Salomão Bukzem - Presidente CPL.

3 cm -07 1372269 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SENADor moDESTiNo GoÑCALVES/mG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - O Município de Senador Modestino Gonçalves/MG, torna público que realizará no dia 21 de julho de 2020, às 09:00h. Processo Licitatório nº 022/2020 - Pregão Presencial nº 015/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individuais (EPI's) para manutenção das atividades das Secretarias Municipais em Senador Modestino Gonçalves/MG. Informações: (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com - Edital no site: www.smg.mg.gov.br - Senador Modestino Gonçalves/MG, 06 de julho de 2020. Valmir José Guimarães - Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372169 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE São Brás Do SuaçuÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020. O Município de São Brás do Suaçuí, MG, torna público que fará realizar uma licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 22/07/2020, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 - 3º pavimento

- Centro, visando a Aquisição de roçadeiras, motosserras, peças e insumos para manutenção de roçadeiras e motosserras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Cópia do Edital disponível no site: www.saobrasdosuauci.mg.gov.br e mais informações pelo telefone (31) 3738-1570. São Brás do Suaçuí, 07 de julho de 2020. Elias Ribeiro de Souza - Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372264 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE CórreGo DANTA/mG

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2020, no dia 24 de julho de 2020, às 12:00 (doze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação da escola Municipal José Saturnino Pinto do município de Córrego Danta/MG, conforme convênio nº 1261000601/2020/SEE celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 11:45 horas, do dia 24/07/2020. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br - Cassiano Pereira da Silva - Setor de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CórREGO DANTA/MG

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2020, no dia 24 de julho de 2020, às 08:30 (oito e trinta) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquete em vias públicas de Córrego Danta/MG, conforme convênio nº 1301000614/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:15 horas, do dia 24/07/2020. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br - Cassiano Pereira da Silva - Setor de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CórREGO DANTA/MG

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 009/2020, no dia 24 de julho de 2020, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e cobertura da quadra da escola Municipal Padre João Evangelista do município de Córrego Danta/MG, conforme convênio nº 1261000599/2020/SEE celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 24/07/2020. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br - Cassiano Pereira da Silva - Setor de Compras e Licitações.

12 cm -07 1372343 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE PEDra Do iNDaiÁ/mG

TP 009/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaíá comunica que irá realizar Procedimento licitatório nº 076/2020 modalidade Tomada de Preços 009/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de base em concreto armado para instalação de caixa d'água tubular metálica com volume nominal de 200 m³, nos Distritos de Betânia e Lambari, incluindo parte elétrica, hidráulica e a perfuração de um poço no Distrito de Betânia, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes deste Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes: Até às 08:45 horas do dia 24 de julho de 2020. Informações: Av. 1º de março 891 - Centro - Pedra do Indaíá - Fone (37) 3344-1112 de 08:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br - Obs.: Edital à disposição para download na página: www.pedradoindaia.mg.gov.br - Pedra do Indaíá, 03 de julho de 2020. Riane Oliveira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4 cm -06 1372026 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE CENTraLiNA/mG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 028/2020

A Prefeitura Municipal de Centralina/MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 028/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para expansão do sistema de iluminação pública do Município de Centralina, com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projeto de básico, planilha (orçamentária) quantitativa de custo e cronograma físico-financeiro, constantes na pasta técnica do edital, com abertura prevista para o dia 21/07/2020 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com, com das 08h:00 às 17:00 horas. Centralina/MG, 06 de julho de 2020. Suelaine de Fátima Moura Silva - Pregoeira

4 cm -07 1372174 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE áGuaS VermeLHAS/mG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020,

registro de preços, tipo menor preço por item, cujo objeto será aquisição de material médico-hospitalar. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 20/07/2020 às 09:00. Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com - Águas Vermelhas/MG, 07/07/2020 - Clécio Teixeira Alves - Pregoeiro Oficial.

2 cm -07 1372523 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE BonFim/mG

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 029/2020 - A Prefeitura Municipal de Bonfim/MG torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Licitatório nº 125/2020, Pregão Presencial 029/2020 para registro de preços para aquisição futura e eventual de EPI (Equipamentos de proteção individual). DATA: 21/07/2020, às 09:30hs. O edital retificado está disponível na sede da Prefeitura de Bonfim, na Av. Gov. Benedito Valadares, 170, Centro - Telefãx: (31) 3576-1318. E-mail: licitabonfim@yahoo.com.br e no site: www.prefeiturabonfim.mg.gov.br

3 cm -07 1372349 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE CHAPADA Do Nor TE/mG

P.A.L 44/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa Física ou Jurídica especializada na prestação de serviço de Transportes na modalidade fretamento, aluguel veicular e locação de máquinas para atender a Secretarias Municipais desta Administração, entrega de envelopes às 09:00hs do dia 22 de julho de 2020, e P.A.L 43 - Pregão Eletrônico 01/2020 destinado à contratação de empresas do ramo de medicamentos para fornecimento de medicamentos éticos,

genéricos, similares de uso oral, externo, injetável e soluções parenterais constantes da tabela CMED/ANVISA com seção eletrônica prevista para às 09:00 do dia 21 de julho de 2020 realizada no portal de compras públicas através do link https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Demais informações e Edital à disposição na Prof. M. Chapada do Norte/MG, à R. João Luis Rodrigues Soares nº 101 - Centro - Chapada do Norte/MG - CEP 39.648-000 - Fone: 033 3739-1399 e pelo e-mail: licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br - Odair José de Macedo - Pregoeiro

4 cm -07 1372512 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE LADAINHA/mG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020 -

Contratante: Município de Ladainha - Contratado: Techbiz Forense Digital - Instrumento Autorizador: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 - Objeto do contrato: Aquisição UFED 4PC (1 ano de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte). Valor do Contrato: R\$ 83.000,00. Vigência do Contrato: 07/07/2020 a 31/12/2020. Ladainha, 07/07/2020 - Walid Nedir Oliveira - Prefeito do Município.

2 cm -07 1372178 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE SimoNÉSIA/mG

PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

O Município de Simonésia/MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 152/2020, na modalidade Pregão nº 029/2020, na forma Presencial, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de acordo com a Resolução SEDESE nº 15, de 13 de abril de 2020, Convênio/SEDESE 1481000035/2020, em atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 22 de julho de 2020, às 09h00. Local: Praça Getúlio Vargas, nº 50, Centro, CEP: 36.930-000, em Simonésia. Informações pelo telefone (33) 3336-1235, das 13h00 às 17h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Simonésia, 07 de julho de 2020. Renata Isabel Avelino - Pregoeira. Publique-se

4 cm -07 1372331 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE LAGAmAr/mG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2020 Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 062/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral - Publicação na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br

1 cm -07 1372263 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE ELói mENDES/mG.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020.

Assunto: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 109/2020, referente ao Pregão nº 119/2020 da Prefeitura do Município de Varginha. O Município de Elói Mendes/MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 109/2020 decorrente do Pregão nº 119/2020 no sistema de Registro de Preços, realizado pela Prefeitura do Município de Varginha para Adesão à Ata cujo objeto fora: Fornecimento de peças automotivas e acessórios para manutenção de Frota de Veículos, com a empresa: José Maria Pereira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.840.246/0001-71. Elói Mendes, 06 de julho de 2020. Regiane Machado Martins - Secretária Municipal de Administração.

3 cm -07 1372490 - 1

PrEFEiTurA muNiCiPAL DE BELo oriENTE/mG

CONCORRÊNCIA Nº

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE ELÓi mENDES/mG. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020. Assunto: Inexigibilidade e Ratificação de Licitação. Processo nº 115/2020 - Inexigibilidade nº 08/2020. Objeto: Contratação de empresa apta a prestação de serviços para usuários do SUS de Elói Mendes. Declaro inexigível a Licitação com fundamento no Artigo 25, da Lei 8.666/93, a favor de: Hospital Nossa Senhora da Piedade, CNPJ: 20.347.027/0001-62, situada na Av. Cap. João Alves Pereira, 49 - Centro, Elói Mendes/MG com o valor total de R\$ 202.816,75 (Duzentos e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Face ao disposto submeto o ato à autoridade superior para Ratificação. Regiane Machado Martins - Secretária de Administração. Ratificação: Ratifico o ato da Sra. Regiane Machado Martins, Secretária de Administração, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8.666/93 a favor de: Hospital Nossa Senhora da Piedade, CNPJ: 20.347.027/0001-62, situada na Av. Cap. João Alves Pereira, 49 - Centro, Elói Mendes/MG com o valor total de R\$ 202.816,75 (Duzentos e dois mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para contratação de empresa apta a prestação de serviços para usuários do SUS de Elói Mendes. Publique-se. Paulo Roberto Belato Carvalho - Prefeito Municipal.

5 cm -07 1372493 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE BERIZAL/mG LEI Nº 376/2020 Cria o Distrito denominado Serra do Anastácio e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Berizal - Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. João Carlos Lucas Lopes, no uso das atribuições que são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado, no território deste Município, o Distrito denominado Serra do Anastácio, com sede no ex-povoado de Barreiros. Art. 2º. O Distrito, que compõe o Município, terá as seguintes confrontações, conforme Memorial Descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro: DIVISAS INTER-DISTRITAIS: 1- Entre o distrito-sede de Berizal e o Distrito de Serra do Anastácio: Começa no limite com o Município de Taiobeiras, na Ponte sobre o Rio Itaberaba, na Rodovia Estadual LMG-625, que liga Mirandópolis à Berizal; segue pelo eixo desta rodovia no sentido Berizal, atravessando os cursos d'água formadores do Córrego do Araçá e do Córrego Vista Bela, até alcançar o entroncamento com uma estrada vicinal, no ponto de coordenadas geográficas aproximadas (Latitude: -15°39'40,72" e Longitude: -41°47'19,91" - Datum SIRGAS2000 - MC 39° W.Gr.); deste ponto segue pela estrada vicinal no sentido ao ex-povoado de Barreiros até atingir um ponto de coordenadas geográficas aproximadas (Latitude: -15°41'4,35" e Longitude: -41°47'35,17" - Datum SIRGAS2000 - MC 39° W.Gr.); deste ponto em reta atinge a ponte sobre o Córrego do Anastácio, desta ponte segue por estrada vicinal no sentido Águas Vermelhas, atravessando os cursos d'água formadores do Córrego do Anastácio e do Córrego Pé-de-morro até alcançar o Córrego Água Branca; sobe por este córrego até alcançar sua cabeceira oriental; desta cabeceira sobe a encosta, contorna as cabeceiras do Córrego Vereda Sua e atinge a cumeada da Serra do Anastácio, defronte à cabeceira oriental do Córrego do Anastácio, no limite com o Município de Curral de Dentro. Art. 3º. O Distrito será instalado no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor tão logo se publique, revogadas as disposições em contrário. Berizal/MG, 30 de junho de 2020. João Carlos Lucas Lopes - Prefeito Municipal.

8 cm -07 1372491 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Dom JoAQuim/mG PP 20/2020. torna público que realizará processo licitatório sob nº 27/2020, na modalidade preço presencial para registro de preços nº 20/2020, do tipo menor preço, que tem como objeto "Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços especializada em execução de serviços de limpeza e manutenção predial em vias, locais públicos urbanos e estradas vicinais dos tipos: preventiva, corretiva, extra-manutenção e pequenas reformas, nas diversas edificações e espaços urbanos e rurais integrantes do patrimônio do município de Dom Joaquim/MG". A reunião acontecerá dia 20/07/2020 às 09:00 horas, na sede desta prefeitura. O edital poderá ser adquirido no site <http://domjoaquim.mg.gov.br/home/licitacoes/pregoes/pregoes-2020/> ou solicitado pelo email licitacao@domjoaquim.mg.gov.br. informações pelo tel: 31-3866-1212. Patrícia Teixeira Silva - Pregoeira.

4 cm -07 1372280 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CACHoEirA DA PRATA-mG. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 031/2020, na modalidade preço presencial nº 020/2020, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais para a vigilância epidemiológica, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, que será realizado no dia 23/07/2020, às 09h00min. Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeradaprata.mg.gov.br. Edvandro Carlos Anunciati Umezu - Pregoeiro.

2 cm -07 1372329 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CACHoEirA DA PRATA-mG. P.P 019/2020, AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 30/2020, na modalidade Preço Presencial nº 019/2020, tendo como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de informática para diversos setores da Prefeitura Municipal, que será realizado na data de 21/07/2020, às 09h00min. Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeradaprata.mg.gov.br. Edvandro Carlos Anunciati Umezu - Pregoeiro.

2 cm -07 1372254 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE NoVA LimA-mG PLANTA GENÉRICA APROVADA LEI MUNICIPAL Nº 2488/2014, DE 29/12/2014 O Município de Nova Lima através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, pública de forma remissiva no Diário Oficial de Minas Gerais a última Planta Genérica aprovada - Lei Municipal nº 2488/2014, de 29/12/2014, que "Institui a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Valores de Construções para fins de Apreciação do Valor Venal de Imóveis para fins de Lançamento do IPTU - Imposto sobre a Propriedade para o exercício de 2015. A referida lei também está disponível no Portal Web da Prefeitura: <http://www.novailima.mg.gov.br> no Quadro de Avisos do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Lima".

3 cm -07 1372289 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CAmpoS GERAis/mG PROC. LIC. 46/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 34/2020 A Prefeitura Municipal de Campos Gerais, comunica abertura Proc. Lic. 46/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP 34/2020, tipo menor preço unitário, que tem como objeto a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados aos setores da Prefeitura e Conveniados. Seq: 24/07/2020 às 13:30h. Protocolo até às 13:00h. Edital completo na Sec. Mun. de Compras, R. Nossa Senhora do Carmo, 131, CEP 37160-000, TEL (35)3853-1436. ou pelo site: www.camposgerais.mg.gov.br. Campos Gerais, 07/07/2020 - Francisco de Assis Souza - Pregoeiro

3 cm -07 1372192 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArEAÇu - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Objeto: Aquisição de material odontológico para manutenção da Secretaria de Saúde Municipal. Prazo: 06/07/2020 à 06/07/2021 - Data: 06/07/2020 - Contrato nº 180/2020 Partes: Município de Careaqu - Dental São Cristóvão Ltda - Valor: R\$ 30.021,24. Contrato nº 181/2020 Partes: Município de Careaqu

3 cm -07 1372213 - 1

- Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - Valor: R\$ 14.079,25. Contrato nº 182/2020 Partes: Município de Careaqu - Emigê Materiais Odontológicos Ltda - Valor: R\$ 38.429,60. Contrato nº 183/2020 Partes: Município de Careaqu - Orla Distribuidora de Produtos Eireli - Valor: R\$ 15.199,20. Contrato nº 184/2020 Partes: Município de Careaqu - Dominus Comércio Eireli - Me - Valor: R\$ 58,90. Contrato nº 185/2020 Partes: Município de Careaqu - Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli - EPP - Valor: R\$ 3.641,08. Contrato nº 186/2020 Partes: Município de Careaqu - E.C. Dos Santos Comercial Eireli - Valor: R\$ 47.374,34

4 cm -07 1372213 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArEAÇu - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de borracharia para a manutenção dos veículos, pertencente à frota municipal. Prazo: 03/07/2020 à 03/07/2021 Data: 03/07/2019 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2019 - Partes: Município de Careaqu - Tiago Santana 01423302648 Valor: R\$ 18.400,00. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2019 - Partes: Município de Careaqu - José Aparecido Bitencourt 02840538997 - Valor: R\$ 126.600,00

3 cm -07 1372212 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE PINToPoLis/mG - PP 022/2020 - torna público que realizará Pregão Presencial 022/2020. Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para o Registro de preço para Futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal. Data de abertura das propostas, dia 21/07/2020 às 09:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com, com informações pelo telefone (38) 3631-8274. Naldene Cordeiro Pinto. pregoeiro

2 cm -07 1372242 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArmÉSia-mG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 A P.M. de Carmésia-MG, torna público que realizará Processo Licitatório Nº 019/2020, Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento/Material permanente/Veículo 0 km, de acordo com a proposta nº 02860.311000/1180-01 do Fundo Municipal de Saúde/Ministério da Saúde/Governo Federal, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG. Envio das propostas e Habilitação a partir do dia 08 de julho de 2020 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de Recebimento das Propostas e Habilitações 23 de julho de 2020 às 08h00min. Início da Sessão de Lances: 23 de julho de 2020 às 09h00min. Informações pelo Tel. (33) 3413-1183/(31) 38641120. O edital e demais anexos encontra disponível no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocoladas ou via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br. Em caso de discordância de informações entre o portal <https://licitanet.com.br> o site oficial do município <https://carmesia.mg.gov.br>, prevalecerá as informações do site oficial <https://carmesia.mg.gov.br>. Junior Thaisson da Cruz Silva Pregoeiro Municipal, 07 de Julho de 2020.

5 cm -07 1372339 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArANAÍBA PREGÃO Nº 030/2020 Através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Bellavinha, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão nº 030/2020 objeto Aquisição de Ultrassom Odontológico, Abertura dia 21/07/2020 às 08:00 horas no departamento de licitações situado na rua Major José Henriques, 66, centro. Maiores informações no telefone: 031-3725-1133 e licitacao@caranaiba.mg.gov.br ou através de link específico <http://diario.caranaiba.mg.gov.br/>

2 cm -07 1372406 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArEAÇu - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careaqu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial nº 031/2020, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km para o atendimento ao Setor de Educação deste município. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07/07/2020, no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaqu, situada à Rua Major Severiano de Faria, 178, informações Tel (35) 3452-1103. A abertura das propostas comerciais será no dia 21/07/2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Careaqu/MG.

3 cm -07 1372211 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArANAÍBA - PREGÃO Nº 037/2020 - através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Bellavinha, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão nº 037/2020 objeto Aquisição de Óculos (Armação e Lente) para a Administração Municipal, Abertura dia 21/07/2020 às 14:00 horas no departamento de licitações situado na rua Major José Henriques, 66, centro. Maiores informações no telefone: 031-3725-1133 e licitacao@caranaiba.mg.gov.br ou através de link específico <http://diario.caranaiba.mg.gov.br/>

2 cm -07 1372409 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArANAÍBA - PREGÃO Nº 029/2020 - através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Bellavinha, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão nº 029/2020 objeto Realização de exames de COVID-19, Abertura dia 14/07/2020 às 08:00 horas no departamento de licitações situado na rua Major José Henriques, 66, centro. Maiores informações no telefone: 031-3725-1133 e licitacao@caranaiba.mg.gov.br ou através de link específico <http://diario.caranaiba.mg.gov.br/>

2 cm -07 1372407 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArANAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Bellavinha, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2020 objeto Aquisição de Macacões Impermeáveis, Abertura dia 14/07/2020 às 14:00 horas no departamento de licitações situado na rua Major José Henriques, 66, centro. Maiores informações no telefone: 031-3725-1133 e licitacao@caranaiba.mg.gov.br ou através de link específico <http://diario.caranaiba.mg.gov.br/>

2 cm -07 1372404 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE CArANAÍBA PREGÃO Nº 036/2020 através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Bellavinha, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão nº 036/2020 objeto Aquisição de Materiais Hospitalares tabela SIMPRO, Abertura dia 21/07/2020 às 10:00 horas no departamento de licitações situado na rua Major José Henriques, 66, centro. Maiores informações no telefone: 031-3725-1133 e licitacao@caranaiba.mg.gov.br ou através de link específico <http://diario.caranaiba.mg.gov.br/>

2 cm -07 1372408 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE MATIAS CArdoSó PP Nº 018/2020 - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Processo Licitatório nº. 021/2020. Pregão Presencial nº. 018/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet por fibra óptica em vários pontos na sede do Município. Contratante: Município de Matias Cardoso/MG. Contratada: Interpop Telecomunicações EIRELI ME. Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2021. Valor R\$ 42.000,00. Matias Cardoso/MG, 06 de Julho de 2020. Edmarcio Moura Leal Prefeito Municipal.

2 cm -07 1372276 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SARDoÁ/mG EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Município Sardoá X as empresas: Nº. 034/2020 PRIMUS SUPER-MERCADOS LTDA E no valor global de R\$ 17.275,50 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Nº. 035/2020 SOLANGE DOS ANJOS MEIRELÉS - ME, no valor global de R\$ 44.369,40 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Nº. 036/2020 MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI no valor global de R\$ 51.023,90 (cinquenta e um mil vinte e três reais e noventa centavos); Nº. 037/2020 WA RIBEIRO - ME no valor global de R\$ 41.726,30 (quarenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos); Nº. 038/2020 LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI no valor global de R\$ 64.130,60 (sessenta e quatro mil cento e trinta reais e sessenta centavos) e a empresa Nº.039/2020 UTILIDOL UTILIDADES DO LAR EIRELI no valor global de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco). OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utilidades, destinados a manutenção de todas as Secretarias do Município de Sardoá. VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 29/05/2021. Tafarel Silverio Barboza - Presidente da CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG - Extrato da Ata de Registro de Preço - Município Sardoá X a empresa Nº.040/2020 DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA - ME no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Sardoá no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na Região Leste de Minas Gerais. VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 29/06/2021. Tafarel Silverio Barboza - Presidente da CPL.

7 cm -07 1372219 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE AuGusTó DE LimA/mG - AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública Nº.002/2020 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública Nº 002/2020 para execução de obra de engenharia de conclusão (Terceira Etapa) da Construção de Escola Prolifância (PAC-2). Tipo: Menor Preço Global. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 10/08/2020 até às 13:00 h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com - João Carlos Batista Borges - Prefeito Municipal.

3 cm -07 1372369 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE DELFINÓPoLis/mG LEILÃO Nº 002/2020 Aviso Edital de Leilão - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 24 de julho de 2020 às 08h00min no Pátio I, na Secretaria Municipal de Viação e Transporte, localizada na Rua José Abrão Pedro, n.º 330 - Centro, nesta cidade de Delfinópolis/MG, será realizado o Leilão nº 002/2020, que tem como objeto a: "Alienação de veículos automotores e bens inservíveis da Administração Municipal de Delfinópolis," cujo critério de julgamento será o de "Maior Lance por Item Ofertado" - Edital e informações pelo site <http://transparenciamg.gov.br/delfinopolis> ou pelo fone (35) 3525-1585 - Delfinópolis/MG, 07 de julho de 2020 - Suelly Alves Ferreira Lemos - Prefeita.

6 cm -07 1372430 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020- Aviso Edital Chamada Pública- A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 03 de agosto de 2020 às 11h00min na Rua José Abrão Pedro, n.º 220, Centro, na cidade de Delfinópolis/MG - Divisão de Materiais/Compras, serão recebidos os credenciamentos, propostas e documentação relativos à Modalidade Chamada Pública nº 001/2020, em conformidade do disposto na Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE 026/2013", que tem como objeto o: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação Básica - Educação Infantil (7 meses a 5 anos) e ensino fundamental (6 a 15 anos), com recurso do PNAE" com início da sessão às 11 horas- Delfinópolis/MG, 07 de julho de 2020- Suelly Alves Ferreira Lemos- Prefeita.

6 cm -07 1372430 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE Bom JESuS Do GALHo/mG TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2020. Extrato de Contrato 014/2020 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos consistentes na elaboração de diagnósticos, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para o Sistema de Esgotamento Sanitário. Valor Global: R\$ 95.596,30. Licitante Vencedor: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Bom Jesus do Galho/MG, 16 de junho de 2020. Prefeito William Batista de Calais.

3 cm -07 1372375 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE TABuLEiro/mG AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2020 O Município de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCANDO para o ato solene de POSSE os candidatos aprovados no Concurso Público nº 071/2017, que entregou os documentos nos termos do Decreto nº 074/2020 e foi considerado APTOS, para comparecer no dia 10/07/2020, às 15 horas, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Alzira Moraes Prata - 66, Centro, no Município de Tabuleiro-MG. A lista com o nome dos candidatos encontra-se disponível para consulta no site www.tabuleiro.mg.gov.br e afixada no mural da Prefeitura. Tabuleiro, 07 de julho de 2020. Daurio Martins Vidal - Prefeito.

3 cm -07 1372367 - 1

CÂMArA muNiCIPAL DE NATALÂNDia-mG AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2020- A Câmara Municipal de Natalândia/MG torna pública a realização de Processo Licitatório 001/2020- Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020- Credenciamento Nº 001/2020- Objeto: Contratação de Serviços de Pedreiro, e Servente de Pedreiro. A documentação deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal no período do dia 08/07/2020 a 08/08/2020, das 08:00h às 12:00h. Edital/informações: Câmara Municipal- Fone: (38)3675-8020. Natalândia/MG, 06 de Julho de 2020. Lídia M. M. Alves- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -07 1372463 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SÃO RoQuE DE miNAS/mG PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 Procedimento Licitatório nº 089/2020. Sessão Oficial dia 23/07/2020 às 09:00. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Melhoramento de parte da Iluminação Pública do Município de São Roque de Minas compreendendo a cidade de São Roque de Minas e Distritos de Serra da Canastra e São José do Barreiro com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra/Serviço. O Edital está disponível no site oficial do Município, www.saoroquedeminas.mg.gov.br. Informações pelo telefax: (37) 3433-1228. São Roque de Minas/MG, 07 de julho de 2020. Jéssica Aparecida da Costa Faria - Pregoeira.

3 cm -07 1372385 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE mACHADo/mG PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020 Aviso de Licitação- Processo Nº. 165/2020- Edital Nº 042/2020- Do Objeto: Registro de Preços, que vigorará por 1 (um) ano, para eventual e futura contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG. Recebimento de Credenciamento e Envelopes Propostas/Habilitação: Dia 29 de Julho de 2020 até as 13h00min- Abertura dos Envelopes: Dia 29 de Julho de 2020 até as 13h00min- Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: - <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes> - Priscila Mara Viana Pedroso - Pregoeira Oficial.

3 cm -07 1372473 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE VARZELÂNDia/mG PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019- Aviso de Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Pref. torna público o interesse em aderir a ata de registro de preços 083/2019 - do proc. licitatório Nº 041/2019 - Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 027/2019 (Município de Ponto Chique/MG) - Objeto: Fornecimento de medicamentos de A a Z, através do Registro de Preços apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços da CMED/Anvisa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br - Alan Rodrigues Camelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - TP Nº. 005/2018- Extrato de Termo Aditivo- A Pref. torna público o extrato do 8º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 087/2018, Ref ao Proc. Lic. Nº. 050/2018 - TP Nº. 005/2018, celebrado com Equaliza Comércio e Construtora Eireli, Justificase-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 90 dias. Varzelândia/MG, 22 de junho de 2020. Alan Rodrigues Camelo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - TP nº 001/2020- Extrato de Homologação e Adjucação- Proc. Licit. 063/20120- TP nº 001/2020- Construção de Praça na Comunidade de Olhos D'água, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e Transferência Especial/Emenda Parlamentar - Empresa vencedora: Equaliza Comercio e Construtora Eireli-ME - CNPJ: 17.648.108/0001-98, vencedora pelo total de R\$ 71.653,49 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).- Valquíria Rodrigues Cardoso - Prefeita Municipal. Varzelândia/MG, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - TP nº 002/2020- Extrato de Homologação e Adjucação- Proc. Licit. 064/2020- TP nº 002/2020- construção de Praça do bairro de Vila São Pedro em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e Transferência Especial/Emenda Parlamentar - Empresa vencedora: Construtora Casablanca Ltda-EPP - CNPJ: 30.553.096/0001-86, vencedora pelo total de R\$ 61.883,86 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) - Valquíria Rodrigues Cardoso - Prefeita Municipal. Varzelândia/MG, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - TP nº 003/2020- Extrato de Homologação e Adjucação- Proc. Licit. 067/2020- TP nº 003/2020- Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nas vias públicas, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e Transferência Especial/Emenda Parlamentar - Empresa vencedora: Construtora Novais Ltda-ME - CNPJ: 84.496.478/0001-70, vencedora pelo total de R\$ 203.938,31 (duzentos e três mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)- Valquíria Rodrigues Cardoso - Prefeita Municipal. Varzelândia/MG, 06 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - TP nº 004/2020- Extrato de Homologação e Adjucação- Proc. Licit. 068/2020- TP nº 004/2020 - Continuação dos serviços de calçamento em bloquetes sextavados de concreto na Rua Pedro Miranda - Vila São Pedro, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas - Empresa vencedora: TM Tech Engenharia Ltda-ME - CNPJ: 22.430.005/0001-97, vencedora pelo valor total de R\$ 105.601,62 (cento e cinco mil e seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos)- Valquíria Rodrigues Cardoso - Prefeita Municipal. Varzelândia/MG, 07 de julho de 2020.

14 cm -07 1372494 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE JoSENOPoLis/mG TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020 A Prefeitura de Josenópolis-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que realizará no dia 23/07/2020 às 08h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 04/2020, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de calçamento em blocos de concreto sextavados, em Atendimento ao Convênio nº 1301000644/2020 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. Informações complementares pelo Telefone (38) 3736-9142, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. Paula Andrade Viana Alcântara - Prefeita Municipal.

3 cm -07 1372486 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE SERro/mG EDITAL P. 249/2020, PP 024/2020, data 20/07/2020, teor encontra-se na íntegra disponível em www.serro.mg.gov.br.

1 cm -07 1372477 - 1

PrEFEiTurA muNiCIPAL DE ITAPECEriCA/mG PREGÃO PRESENCIAL 37/2020 - Aviso de Licitação- Objeto: aquisição de veículo automotor novo. Credenciamento: das 12h30 às 13h do dia 21/07/2020, ao contínuo serão realizadas as demais sessões. Edital disponível no site www.itapeccerica.mg.gov.br. Eliana L. R. S. Ferreira - Pregoeira.

2 cm -07 1372422 - 1